RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014

MACEIÓ – ALAGOAS, MAIO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014

Relatório de Gestão do Exercício de 2014, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo À sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de Controle Interno.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRE/AL

MACEIÓ – ALAGOAS, MAIO/2015

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 8
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO. 11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 11
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 13
1.3.Organograma Funcional 16
1.4.Macroprocessos Finalísticos 19
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA 21
2.1. Estrutura de Governança 21
2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna 25
2.3 Sistema de Correição 34
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 36
2.5 Remuneração Paga a Administradores 39
2.5.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal 39
2.5.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos 39
2.5.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos 39
2.5.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores 39
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE. 40
3.1 Canais de acesso do cidadão 40
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão 40
3.2.1 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços 40
3.2.2 Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada 41
3.3 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada 41
3.4 Medidas Relativas à acessibilidade 41
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO 47
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada 47
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS 48
5.1 Planejamento da Unidade 48
5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados 53
5.2.1 Programa Temático 54
5.2.1.1 Análise Situacional 54
5.2.2 Objetivo 54
5.2.2.1 Análise Situacional 55
5.2.3 Ações 56
5.2.3.1 Ações - OFSS 56
5.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS 58
5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS 65
5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento – OI 66
5.2.3.5 Análise Situacional 66
5.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão 67
5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional 67

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços 78
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. 79
6.1 Programação e Execução das Despesas 79
6.1.1 Programação das Despesas 79
6.1.1.1 Análise Crítica 79
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa 80
6.1.3 Realização da Despesa 81
6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total 82
6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ 83
6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total 84
6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ 85
6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 86
6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 87
6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa 88
6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda 89
6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos 89
6.3.1 Análise Crítica 90
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 90
6.4.1 Análise Crítica 91
6.5 Transferências de Recursos 91
6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 91
6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios 91
6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse 92
6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse 92
6.5.5 Análise Crítica 92
6.6 Suprimento de Fundos 92
6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos 92
6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos 92
6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos 93
6.6.4 Análise Crítica 94
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ 94
6.7.1 Benefícios Financeiros e Creditícios 94
6.7.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação 94
6.7.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica 95
6.7.2 Renúncias Tributárias 95
6.7.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação 95
6.7.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida 95
6.7.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário 95
6.7.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia 95
6.7.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária 95
6.7.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária 95
6.7.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas 95
6.7.2.8 Comunicações à RFB 96
6.7.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas 96
6.7.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal 96

6.7.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB (Exclusivo para a UJ RFB) 96
6.7.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica 96
6.8 Gestão de Precatórios 96
6.8.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta 96
6.8.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta 96
6.8.3 Análise Crítica 96
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 97
7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade 97
7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada 97
7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho 99
7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada 102
7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal 105
7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 105
7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos 105
7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas 105
7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos 105
7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários 106
7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância 106
7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 108
7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2 110
7.2.4 Contratação de Estagiários 110
7.3. Informações sobre Desoneração de Folha de Pagamentos 110
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO 113
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 113
Placa 113
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário 116
8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 116
8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional 117
Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União 118
8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ 118
8.2.4 Análise Crítica: 119
8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros 119
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 121
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) 121
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 123
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental 123
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE. 126
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 126
11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 126
11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 131
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) 131
11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício 131
11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 131
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93 131
11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 131
11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações 132
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário 132

11.5 Alimentação SIASG E SICONV 133
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 134
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 134
12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas 135
12.3 Conformidade Contábil 135
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 138
12.4.1 Declaração Plena 138
12.4.2 Declaração com Ressalva 138
12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 140
12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 140
12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais 140
12.7.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida 140
12.7.2 Composição Acionária da UJ como Investidora 140
12.8 Relatório de Auditoria Independente 140
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 141
13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ 141
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS. 142
1. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS 143
1.1 Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE 143
1.6. Informações sobre o Fundo Partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE 144
Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE 144
Quadro B.1.2.1 - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado 144
Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais 148
Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais 148
Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais 149
Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais 150

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual 11
Quadro A.1.3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas 17
Quadro A.1.4 - Macroprocessos Finalísticos 18
Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ 36
Quadro A.5.2.2 - Objetivo Fixado pelo PPA 52
Quadro A.5.2.3.1 - Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS 54
Quadro A.5.2.3.2 - Ação/Subtítulos – OFSS 56
Quadro A.5.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS 63
Quadro A.6.1.1 - Programação de Despesas 76
Quadro A.6.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa 78
Quadro A.6.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa 79
Quadro A.6.1.3.1 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total 79
Quadro A.6.1.3.2 - Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários 81
Quadro A.6.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total 81
Quadro A.6.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 84
Quadro A.6.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 86
Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos 88
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores 88
Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos 90
Quadro A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos 90
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência 91
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ 96
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva 96
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ 96
Quadro A.7.1.3 – Custos de Pessoal 100
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 104
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 106
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários 108
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União 114
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional 115
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ 116
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ 116
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros 117
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 120
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental 123
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 123
Quadro A.11.3 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 129
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis 136
Quadro B.1.2.1 - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado 142
Quadro B.1.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos. 146
Quadro B.1.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência 146
Quadro B.1.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013 147
Quadro B.1.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos 148

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão Individual, referente ao exercício financeiro de 2014, retrata as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com destaque para as ações implementadas com o propósito de demonstrar os atos e fatos praticados pela Administração, foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa nº. 63/2010, na Decisão Normativa nº. 134/2013 e na Portaria nº. 90/2014, todas do Tribunal de Contas da União.

Considerando a natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional do Relatório de Gestão, foram consolidadas, neste documento, informações subsidiadas por dados fornecidos pelas diversas unidades que compõem a estrutura deste Tribunal, atestando o desempenho operacional do Órgão, bem como os resultados alcançados, com a finalidade de demonstrar a correta utilização dos recursos orçamentários a ele destinados.

O conteúdo do presente relatório segue o formato da Portaria n.º 90/2014, do Tribunal de Contas da União, de acordo com os tópicos exigidos pelo Anexo II da Decisão Normativa - TCU n.° 134/2013, aplicáveis ao TRE-AL.

Com relação ao item 11.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União de que o OCI seria o Tribunal Superior Eleitoral, não há registro a ser feito nos quadros A.11.2.1 e A.11.2.2.

Também não constam informações acerca dos itens: 13.4, uma vez que a contabilidade da UJ é executada no SIAFI; 13.5, posto que as demonstrações contábeis da Lei nº 6.404/1976 não se aplicam à UJ; 13.6, já que, no contexto da UJ, não se há de falar em composição acionária do capital social e, 13.7, pois a Unidade está submetida ao controle externo do Tribunal de Contas da União.

Não se aplicam ou não há informação a ser prestada pela UJ:

a) Item 2.5 e subitens: pois a UJ não está sujeita à Lei nº 6.404/1976;
b) Item 5.2, subitem 5.2.1: o TRE/AL não possui programa temático;
c) Item 6.2: não houve despesas com ações de publicidade e propaganda;
d)Item 6.3 e subitem 6.3.1: sem ocorrências de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
e) Item 6.5 e subitens: não foram efetuadas transferências de recursos;
f) Item 6.7 e subitens: não é aplicável à justiça eleitoral a renúncia de receitas;
g) Item 6.8 e subitens: o Tribunal não emite precatórios.

Já os quadros B.1.1.1, B.1.1.2, B.1.1.3, B.1.1.4, B.1.1.5 e B.1.1.6, relativos a parte B, não foram preenchidos porque dizem respeito ao Tribunal Superior Eleitoral.

No que respeitam às principais realizações do exercício relatado, além dos dados consignados no item 5.1, que trata do Planejamento da Unidade, o Tribunal adquiriu um micro-ônibus adaptado para estender suas atividades de natureza itinerante, o que representará

significativa melhoria dos trabalhos externos em campanhas de alistamento eleitoral por todo o Estado.

Em 2014, a UJ ampliou sua frota de veículos, também no intuito de melhor atender aos usuários que buscam os serviços da Justiça Eleitoral e renovou o contrato de comunicação de dados entre o Tribunal e os cartórios eleitorais (CT 40/2014) com reconhecida economia, resultando em uma contratação de valor expressivamente inferior ao antigo contrato (CT 51/2009).

1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			**Código SIORG**: Não possui
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
Denominação Abreviada: TRE/AL			
Código SIORG: Não possui	**Código LOA:** 14103		**Código SIAFI:** 070011
Natureza Jurídica: Órgão Público		**CNPJ:** 06.015.041/0001-38	
Principal Atividade: Administração Pública/Justiça			**Código CNAE:** 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(082) 2122-7700	(082) 2122-7771	(082) 2122-7776 (FAX)
Endereço Eletrônico: fale_conosco@tre-al.jus.br			
Página na *Internet*: http://www.tre-al.jus.br			
Endereço Postal: Rua Aristeu de Andrade, 377 - Centro, CEP 57.051-900, Maceió/AL.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-lei Federal n.º 7.586, de 28 de maio de 1945. De acordo com o art. 92 da Constituição Federal de 1988, os Tribunais e Juízes Eleitorais são órgãos do Poder Judiciário			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Resolução TRE/AL nº. 12.908, de 19/12/96 (publicada no DOE de 20/12/96; republicada no DOE de 24/04/97); Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Resolução nº. 12.738, de 18/03/1996 (DOE de 30/03/96); Resolução TRE/AL nº 14.137/2005 (alteração do regulamento); Resolução nº 13.917/2003 – cria a Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas e aprova sua organização e estrutura; Resolução nº 14.132/2005 – dispõe sobre as normas de contratação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Resolução nº 14.195/2006 aprova a estrutura orgânica do Tribunal e a lotação dos cargos de confiança e funções comissionadas e dá outras providências; Portaria nº 723, de 18/08/2006 – dispõe, em caráter provisório, sobre as competências das unidades administrativas e as atribuições de cargos em comissão e funções comissionadas de que trata a Resolução TRE nº 14.195/2006; Resolução nº 14.992/2009 - Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2014; Portaria n° 906, de 22/12/2014 – prorroga o Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução 14.992/2009 até 31/12/2015; Resolução nº 15.021/2010 - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2010; Resolução nº 15.154/2011 – aprova a reposição hierárquica da Coordenadoria de Controle Interno; Resolução nº 15.477/2013 – aprova o plano de ação respeitante ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas e regula o exercício das atividades cometidas à Comissão Multidisciplinar;			

Resolução nº 15.466/2014 – dispõe sobre a regulamentação da estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal e do Serviço de Acesso à Informação;

Resolução 15.559/2014 – institui o Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas;

Portaria nº 829, de 27/11//2013 – dispõe sobre a implantação da Carta de Serviços do 2º Grau da Justiça Eleitoral de Alagoas;

Portaria nº 366, de 16/05/2014 – aprova o processo de trabalho das atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

Portaria nº 709, de 20/09/2014 – institui o Plano de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

Portaria nº 710, de 22/09/2014 – institui o Comitê Executivo (Comex) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

Portaria nº 711, de 22/09/2014 – institui a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

Portaria nº 781, de 9/10/2014 – institui a Estrutura de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

Portaria nº 907, de 22/12/ 2014 – dispõe sobre a gestão de processos e define a cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.;

Ordem de Serviço nº 12/2007 – dispõe sobre o Desenvolvimento, nas Carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

Ordem de Serviço nº 03/2009 – adota medidas para que o Programa de Educação Ambiental seja desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional de recursos e no combate ao desperdício, visando ao processo de implementação da A3P.

Ordem de Serviço nº 02/2010 – dispõe sobre a estimativa de preços para futuras aquisições de materiais de consumo ou permanente e contratações de serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas;

Ordem de Serviço nº 03/2010 – dispõe sobre as medidas de movimentação, controle e responsabilidades de Bens do Tribunal;

Ordem de Serviço nº 04/2010 – dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

Ordem de Serviço nº 06/2010 – estabelece normas e procedimentos relativos ao trâmite das solicitações de autorização e de pagamento de serviço extraordinário, institui formulários próprios para esses fins;

Ordem de Serviço nº 05/2011 – estabelece procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e dá outras providências;

Ordem de Serviço nº 06/2013,– estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados; .

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Carta de Serviços

Planejamento Estratégico do Tribunal para o Período 2010 a 2014

Plano de Auditoria

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
70001	Tribunal Superior Eleitoral

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
70011	0001

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão integrante do Poder Judiciário, conforme dicção do artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), e em seu Regimento Interno (Resolução nº 12.908/1996, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 1996).

Sua missão, como a dos demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, é assegurar os meios que garantam à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.

O rol de competências do Tribunal é a seguir transcrito (art. 29 e 30 do Código Eleitoral):

"Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:

I - processar e julgar originariamente:

a)o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas;

b) os conflitos de jurisdição entre juízes eleitorais do respectivo Estado;

c) a suspeição ou impedimentos aos seus membros ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria assim como aos juízes e escrivães eleitorais;

d) os crimes eleitorais cometidos pelos juízes eleitorais;

e) o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais; ou, ainda, o habeas corpus quando houver perigo de se consumar a violência antes que o juiz competente possa prover sobre a impetração;

f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto a sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;

g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos juízes eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido candidato Ministério Público ou parte legitimamente interessada sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo.

II - julgar os recursos interpostos:

a) dos atos e das decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais.

b) das decisões dos juízes eleitorais que concederem ou denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

Parágrafo único. As decisões dos Tribunais Regionais são irrecorríveis, salvo nos casos do Art. 276.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

III - conceder aos seus membros e aos juízes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juízes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;

VI - indicar ao tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;

VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;

IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;

X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;

XI - nomear preparadores, unicamente dentre nomes indicados pelos juízes eleitorais, para auxiliarem o alistamento eleitoral;

XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;

XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;

XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;

XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juízes eleitorais;

XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;

XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;

XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.

XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas:

a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração;

b) da decisão do Tribunal Regional qualquer candidato ou partido poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior, que decidirá em cinco dias;

c) a supressão dos mapas parciais de apuração só será admitida até seis meses antes da data da eleição;

d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelos Tribunais Regionais, depois de aprovados pelo Tribunal Superior;

e) o Tribunal Regional ouvira os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões ou impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior.

1.3.Organograma Funcional

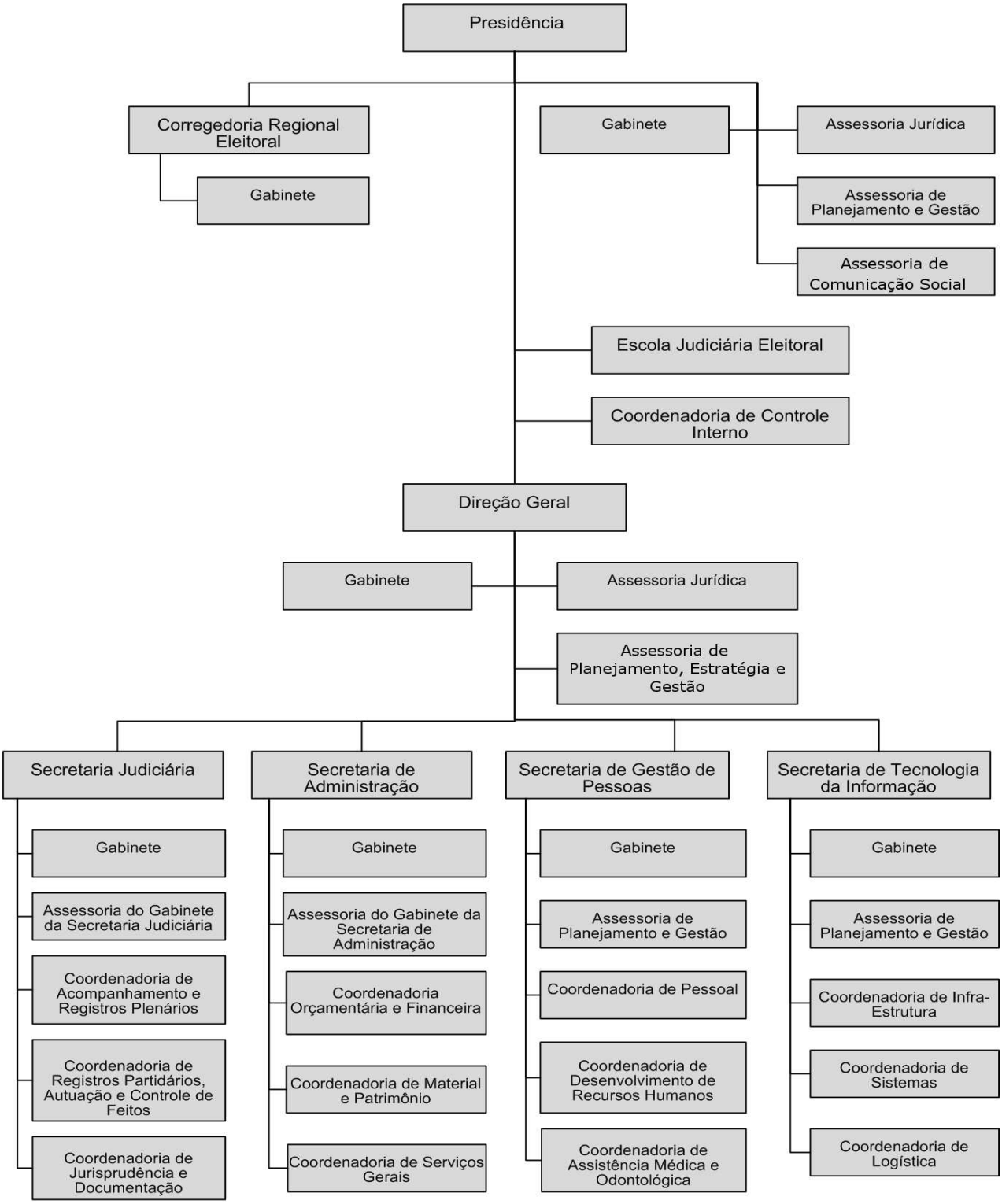

Quadro A.1.3 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
1. Presidência.	À Presidência do Tribunal compete, dentre outras atribuições regimentais - por seu Presidente - presidir as sessões de julgamento, propor e encaminhar questões que devam ser resolvidas, apurar os votos e proclamar o resultado do julgamento, superintender os serviços da Secretaria do Tribunal.	Desembargadora Elisabeth Carvalho de Nascimento.	Presidente.	10/01/2013 a 11/01/2015.
2.Corregedoria Regional Eleitoral – CRE.	Promover a Inspeção e Correição dos serviços eleitorais do Estado; receber e processar reclamações contra Juízes Eleitorais de primeiro grau. velar pela fiel observância das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais.	Desembargador Sebastião Costa Filho.	Corregedor Regional Eleitoral.	08/01/2014 a 11/01/2015.
3. Direção-Geral.	Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle das atividades administrativas e secretariado do plenário.	Maria Celina Bravo.	Diretora-Geral.	A partir de 10/04/2013.
4. Secretaria Judiciária – SJ	Planejar, organizar e coordenar as atividades relativas à formação, andamento, extinção e arquivamento dos feitos processuais de competência do Tribunal, indicando os meios e métodos para a guarda e conservação dos documentos de natureza específica de sua área, bem como exercer efetivo controle do eleitorado no Estado, das filiações partidárias, dos registros de partidos políticos e de candidatos e cargos eletivos federais e estaduais, além de supervisionar o procedimento com vistas à preparação das sessões, acórdãos e atividades de jurisprudência, divulgação e biblioteca.	Dóris Maria de Luna Tenório. Lavínia Reis Teixeira.	Secretária Judiciária. Secretária Judiciária.	10/04/13 a 07/07/2014. A partir de 07/07/2014.

5. Secretaria de Administração – SAD	Planejar, orientar, coordenar e dirigir as atividades de Administração das Unidades Orçamentária e Financeira, de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Comunicações, tomando as decisões necessárias para a boa execução dos trabalhos afetos às respectivas Coordenadorias, propondo à Direção-Geral as que não sejam de sua atribuição.	José Ricardo Araújo e Silva.	Secretário de Administração.	A partir de 06/02/2013.
6. Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de administração de pessoal, cadastramento dos membros do TRE, dos Juízes, Promotores, Chefes de Cartórios, Servidores do Quadro da Secretaria e requisitados, observar o sistema de seleção, provimento e vacância dos cargos e diligenciar nos processos de aposentadoria e pensão.	Rosângela Maria Soares de Mendonça.	Secretária de Gestão de Pessoas.	A partir de 24/10/2013.
7. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar a produção dos serviços informatizados no âmbito do Tribunal, bem como nos Pólos e Zonas Eleitorais, elaborando projetos de sistemas de processamento de dados, destinados aos serviços eleitorais.	Carlos Henrique Tavares Méro.	Secretário de Tecnologia da Informação.	A partir de 27/04/2011.

1.4.Macroprocessos Finalísticos

Quadro A.1.4 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro Eleitoral.	Qualificação e inscrição do cidadão para satisfazer as exigências legais para exercer o direito de voto, administração dos dados relativos a inscrições, movimentações e atualizações da situação do eleitor.	Cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Corregedoria Regional Eleitoral; Secretaria de Tecnologia da Informação.
Cadastro Partidário.	Garantir a inscrição de partidos políticos e respectiva habilitação de um partido para inscrição de candidatos e coligações, assegurando exclusividade da sua denominação.	Cadastro de partidos políticos íntegro, confiável e seguro.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação.
Processo Eleitoral.	Planejamento e preparação, realização das eleições, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.	Eleições organizadas, íntegras e seguras.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Direção-Geral, Corregedoria Regional Eleitoral, Secretarias de Administração, Tecnologia da Informação e Judiciária.
Prestação Jurisdicional.	Tem por objetivo julgar os processos que versam sobre matéria eleitoral de competência originária ou recursal.	Ações em matéria eleitoral julgadas de forma isonômica, transparente e efetiva.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Secretaria Judiciária.
Relacionamento com a sociedade.	Aprimorar a comunicação com a sociedade, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre os serviços, o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.	Informações e orientações eleitorais íntegras, claras e acessíveis.	Eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados e a sociedade.	Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria Judiciária, Corregedoria Regional Eleitoral.

Identificação dos principais parceiros externos à unidade jurisdicionada que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes dos macroprocessos e consequentemente para a consecução dos objetivos da organização:

Macroprocessos	Parceiros
Cadastro Eleitoral e cadastro partidário	Convênios e termos de cooperação para implementação das atividades da justiça eleitoral, especialmente atendimento ao cidadão, envolvendo requisição de pessoal, firmados com as Prefeituras dos Municípios de Arapiraca, Maragogi, Coruripe, Passo de Camaragibe, São Sebastião, Marechal Deodoro e Maceió); Convênios e termos de cooperação para implementação das atividades da justiça eleitoral, especialmente atendimento ao cidadão, envolvendo possibilidade de disponibilização de imóvel e mão de obra firmados com os Municípios de Maragogi, Coruripe, Passo de Camaragibe, Penedo e Marechal Deodoro. Convênios para disponibilização de imóvel firmado com o Município de Palmeira dos Índios.
Processo Eleitoral.	Convênio com as faculdades abaixo consignadas com o objetivo de instituir parceria para a execução do programa "Mesário Voluntário": FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ – FAMA; FACULDADE INTEGRADA TIRADENTES – FITS; SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA–SEUNE; FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA–FEJAL; IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA; UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA – FAPEC; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO -FACULDADE RAIMUNDO MARINHO – FRM; ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS – AESA; FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ – FACIMA; INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA – IESC.
Prestação Jurisdicional.	Convênio de cooperação com o objetivo de que os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do quadro da Justiça Federal passem a prestar serviços ao TRE; Convênios com o Estado de Alagoas – Secretaria do Estado da Fazenda de Alagoas e com o Município de Maceió – Secretaria Municipal de Finanças com a finalidade de intercâmbio de dados e informações; Convênio com o Estado de Alagoas com a finalidade de acesso ao banco de dados da JUCEAL
Relacionamento com a sociedade.	Convênios e termos de cooperação para implementação das atividades da justiça eleitoral, especialmente atendimento ao cidadão, envolvendo requisição de pessoal: (Prefeituras dos Municípios de Arapiraca, Maragogi, Coruripe, Passo de Camaragibe, São Sebastião, Marechal Deodoro e Maceió). Termo de Compromisso com o objetivo de destinar materiais recicláveis descartados à Cooperativa de Recicladores de Alagoas – COOPREL.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. Estrutura de Governança

O primeiro parâmetro para se avaliar a estrutura de governança do Tribunal é a Constituição Federal, a partir dos princípios norteadores da Administração Pública previstos no artigo 37, além das normas atinentes ao sistema de controle da gestão fixado nos artigos 70 e 74.

Nesses dispositivos estão delineadas as linhas mestras da ação dos entes da esfera pública, que devem observar os princípios da legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Devem também prestar contas dos recursos sob sua administração, sendo avaliados sob o enfoque da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação desses recursos.

Em complemento, fixa a Constituição, em seu art. 74, que os Poderes da União manterão, de forma integrada, sistemas de controle interno com a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Por seu turno, a estrutura do Tribunal inclui como Órgão máximo deliberativo seu Plenário, que pode rever, inclusive, decisões de ordem administrativa da Presidência, por meio dos instrumentos de reexame de matéria disponíveis, a teor das competências fixadas nos artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Tribunal – Resolução 12.908, de 12 de dezembro de 2013.

As decisões administrativas ficam a cargo da Presidência, conforme disciplina o art. 19 do Regimento Interno, inclusive “aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e, anualmente, a proposta orçamentária e ordenar os pagamentos dentro dos créditos distribuídos”, na dicção do inciso XXXI do referido artigo.

No âmbito externo, funcionam como instâncias de governança, o Congresso Nacional, dentro de sua competência orgânica de fiscalização, que atua por intermédio do Tribunal de Contas da União, na forma definida nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, e o Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle das ações administrativas e financeiras do Poder Judiciário.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça, por força da Resolução n.º 86/2009, estabeleceu que as atividades a cargo das unidades de controle interno dos órgãos do Poder Judiciário serão desenvolvidas com os seguintes propósitos:

I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;
II- acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;
III- verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.
IV- examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;
V- subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

Funciona como instância interna de apoio à governança, a Coordenadoria de Controle Interno, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, unidade à qual são conferidas as seguintes atribuições (Resolução 15.154, de 16 de maio de 2011):

a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de controle interno do Tribunal, propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades;
b) propor instruções e normas de execução com vistas a implementar a melhoria dos procedimentos de controle do Tribunal;
c) propor a criação de comissões técnicas com a finalidade de, no âmbito de sua competência, sistematizar, orientar normativamente, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades do Tribunal;
d) determinar a realização de auditorias, exames, fiscalizações e procedimentos necessários ao controle financeiro, orçamentário, patrimonial, administrativo, de recursos humanos, de informática e de gestão;
e) requerer documentos, processos e informações para dar seguimento às ações de controle;
f) propor a instauração de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares;
g) solicitar a contratação de consultorias e auditorias independentes;
h) sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros, no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidades;
i) propor impugnação dos atos de gestão vinculados a licitações e contratos, considerados irregulares ou ilegais;
j) aprovar o Manual de Auditoria e o Plano Anual de Auditoria;
k) dar ciência ao Tribunal de Contas da União sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade, inclusive quanto ao descumprimento de prazos, detectada nos processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão;
l) atender às solicitações emanadas dos Juízos Eleitorais, Promotorias, Instituições e demais requerentes sobre os processos de prestação de contas eleitorais e partidárias;
m) supervisionar as atividades relacionadas à prestação de contas eleitorais e partidárias;
n) propor normas, controles de gerenciamento de informações e critérios a serem adotados na execução das atividades de prestação de contas eleitorais e partidárias;
o) requerer à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral a formulação de portaria de instauração da Tomada de Contas Especial, e a notificação dos responsáveis quanto à instauração do procedimento especial;

Parágrafo único. As atividades da Coordenadoria serão realizadas de modo cooperativo entre os diversos setores, de modo a obter eficiência e o aperfeiçoamento profissional, com a melhoria dos processos e a diminuição dos custos.

Completa essa estrutura, as comissões temáticas instituídas com a finalidade última de resguardar o patrimônio sob a responsabilidade do Órgão, a exemplo daquelas destinadas à avaliação de bens para efeito de classificação de ordem contábil, além de outros mecanismos que visam assegurar os valores éticos e morais da Instituição e dos servidores, a socialização e a comunicação entre os agentes envolvidos, as políticas e práticas de recursos humanos e a própria estrutura organizacional, a exemplo do Código de Ética dos servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas, instituído pela Resolução n.º 15.559, de 18 de dezembro de 2014, que enumera como seus objetivos (art. 2º):

"I – tornar explícitos as normas deontológicas que regem a conduta dos servidores, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações adotadas por servidores do Judiciário Eleitoral;

II – estabelecer regras básicas sobre conflito de interesses e restrições às atividades profissionais posteriores ao exercício do cargo; e

III – oferecer, através da Comissão de Ética, uma instância apuradora de desvios deontológicos, mas também, de consulta, visando a esclarecer dúvidas acerca da conformidade da conduta do servidor com os princípios e normas de conduta nele tratados."

Nesse contexto de reforço às ações de controle, o Tribunal editou ainda dois importantes atos: a Portaria nº 366, de 16 de maio de 2014, que aprovou o processo de trabalho das atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa; e a Portaria nº 781, de 9 de outubro de 2014, que instituiu a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal, ambas expedidas pela Presidência.

As atividades de auditoria, objeto da Portaria nº 366/2014, serão tratadas no Item 2.2 deste Relatório.

Por seu turno, a Portaria nº 781/201 estabeleceu que à Governança Corporativa do Tribunal caberá avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros; direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos; e monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

Nesse cenário, a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal é constituída pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, comitês setoriais e comissões temáticas. Ao Conselho compete monitorar resultados e manifestar-se propositivamente acerca das seguintes matérias: gestão estratégica, governança corporativa, políticas organizacionais, gestão da qualidade, projetos corporativos, processos organizacionais, gestão de resultados, gestão de riscos, controles internos administrativos, fixação das metas e objetivos estratégicos, além de outros temas correlatos à natureza de sua competência.

Integra o Conselho os membros do Comitê Executivo (Comex), o Magistrado Gestor de Metas e o Coordenador de Controle Interno. Por sua vez, compõem o Comex: o Diretor-Geral, os titulares das secretarias do Tribunal, o Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão, o Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral e o Assessor Jurídico da Presidência (Portaria 710/2014).

Os trabalhos do Conselho serão coordenados pelo Diretor-Geral, que poderá convocar reuniões extraordinárias; as ordinárias dar-se-ão a cada trimestre.

Aos comitês setoriais compete a análise de temas estratégicos específicos, de caráter permanente, e alinhados com as matérias de competência do Conselho. Esses comitês, de feição multidisciplinar, são coordenados por titular de Secretaria do Tribunal ou Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral.

Por seu turno, às comissões temáticas estão cometidas as atribuições de análise de temas específicos, de caráter permanente, e que não se enquadrem nas competências dos comitês setoriais. Estes e as comissões temáticas poderão propor normas de funcionamento e políticas relativas à sua área para aprovação pelo Conselho.

No âmbito das ações que integram o processo de Governança Corporativa, estão previstos ainda reuniões quadrimestrais, ou a qualquer tempo que se fizer necessário, para análise da estratégia. Participam da Reunião de Analise Estratégica – RAE, o Diretor-Geral, os titulares das secretarias do Tribunal e o responsável pela unidade de estratégia da organização.

Convém assinalar, por fim, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, a ação administrativa é orientada em sistemas, conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.868/1994:

Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.
§ 1º As disposições constantes do caput deste artigo aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.
§ 2º Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, consequentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiver integrado.

Por sua vez, o Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução n.º 12.738/96 e alterações (arts. 29 a 38), prevê que a ação administrativa do Órgão observará os princípios de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competências e controle, objetivamente a rápida e eficiente consecução de suas finalidades.

Nesse aspecto, observa-se que pelo princípio da coordenação, as atividades da Secretaria do Tribunal serão descentralizadas, de forma que as unidades da Direção-Geral, Secretarias e Coordenadorias estejam liberadas das rotinas de execução, concentrando-se no planejamento, coordenação, supervisão e controle.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com a Resolução TRE/AL nº 15.054, de 16/05/2011, a Unidade de Auditoria Interna é integrante da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) do Tribunal, que está estruturada da seguinte forma:

a) Assessoria de Contas Eleitorais;

b) Assessoria de Auditoria;

c) Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão;

d) Seção de Contas Eleitorais e Partidárias;

e) Seção de Auditoria.

Quanto ao posicionamento no organograma, apresenta-se da seguinte forma:

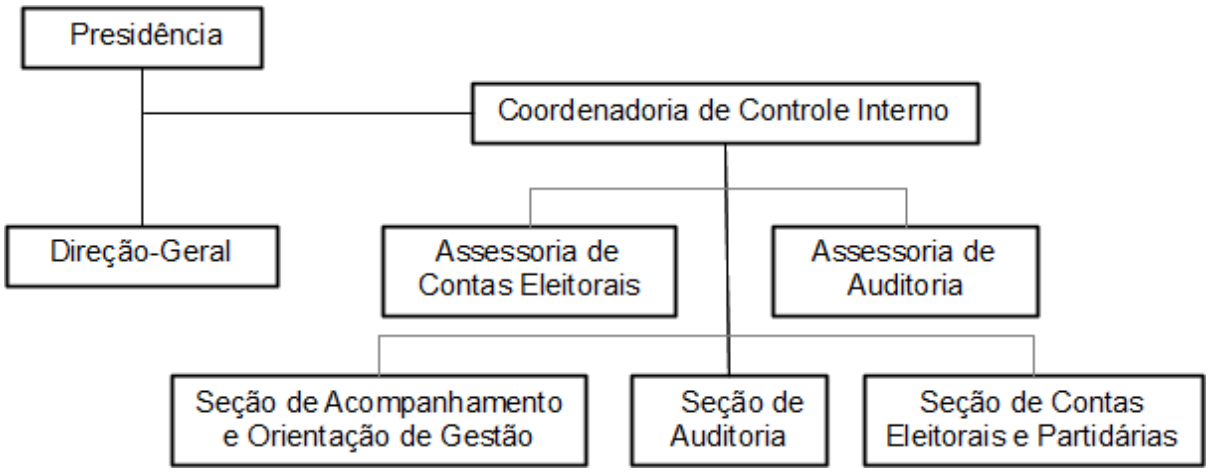

Destaca-se que, embora a vinculação tenha sido deslocada da Direção-Geral à Presidência, por meio da Resolução anteriormente citada, em atendimento ao Acórdão TCU nº 1074/2009 - Plenário, os encaminhamentos de rotina são, em sua maioria, direcionados à Direção-Geral.

<u>Trabalhos relevantes realizados no exercício e principais constatações</u>

É fato que a auditoria interna conta com um reduzido corpo técnico, contudo, vem tentando conciliar suas atividades com a atribuição de emissão de pareceres em parcela dos procedimentos que tramitam na Unidade de Controle Interno, tendo realizado, nos últimos anos, de acordo com o respectivo planejamento anual, o seguinte quantitativo de auditorias:

AUDITORIAS REALIZADAS 2009/2014

Exercícios	AUDITORIAS	
	Planejadas	Realizadas
2009	04	04
2010	06	05
2011	06	04
2012	03*	02
2013	04**	03
2014	04	04

Fonte: Registros COCIN. *O número de auditorias planejadas para o exercício de 2012 foi reduzido em razão dos trabalhos relativos à elaboração do "Relatório de Auditoria de Gestão/TCU". **O número de auditorias para 2013 foi reduzido em razão de paralisações/redução de carga horária decorrentes de problemas no edifício-sede do Tribunal.

Durante o exercício de 2014, além dos trabalhos relativos à elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão - 2013, foi concluída a auditoria em "Almoxarifado" e realizada a "Avaliação dos Controles Internos – Nível de entidade" e auditoria nas "Demonstrações Contábeis", bem como a Ação Coordenada de Auditoria - CNJ na área de "Tecnologia da Informação". Seguem, resumidamente, as principais constatações quanto às auditorias realizadas:

I – Auditoria em Almoxarifado (PA nº 19.745/2013):

Teve como objetivo a verificação das principais atividades desenvolvidas pela Seção de Almoxarifado, buscando-se aferir a eficiência dos controles internos, relativamente às entradas, saídas e estocagem dos materiais, seleção de amostra e contagem física, bem como analisar as condições gerais das instalações, a segurança, a conservação, a classificação e o consumo dos bens, dentre outros aspectos relevantes.

Além das condições gerais das instalações físicas, foram examinados os dados produzidos pelos relatórios disponibilizados à Unidade de Controle pela Seção de Almoxarifado, relacionados às entradas, saídas e estocagem dos materiais nos meses de novembro e dezembro de 2013, em confronto com a amostra do estoque físico.

Resumindo os principais achados, ressaltou-se a necessidade de atenção prioritária aos tópicos:

1. Instalação de um sistema eletrônico de segurança;

2. Estabelecimento de procedimentos e normas de atuação;

3. Verificação da possibilidade de desenvolvimento de sistema eletrônico pela Secretaria de Tecnologia da Informação, para viabilizar o monitoramento e o controle do estoque, de forma a suprir as necessidades da área que não são atendidas por meio do atual sistema em uso (ASI);

4. Capacitação dos servidores para desenvolvimento das habilidades necessárias para atuar na área;

5. Adequação das instalações e limpeza periódica dos estoques e do ambiente.

Providências adotadas pela gestão da Unidade Jurisdicionada

Em relação à instalação de sistema eletrônico de segurança, a Secretaria de Administração informou sobre o trâmite de proposição com vistas à contratação de profissional com formação específica para elaboração de projeto e posterior execução (PA nº 19.514/2013).

Quanto ao desenvolvimento de sistema informatizado, a Direção-Geral determinou que a empresa LinKdata (desenvolvedora do sistema ASI utilizado pela Seção de Almoxarifado) fosse consultada sobre a possibilidade de implantação de melhorias, em especial no que concerne ao gerenciamento de atas de registro de preços e sistema eletrônico de monitoramento de controle de estoque, em não sendo possível, o procedimento deveria ser direcionado à Coordenadoria de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, para estudo da viabilidade da implantação das alterações almejadas pela Seção de Almoxarifado.

No que diz respeito à capacitação dos servidores também foi determinado no referido processo que a Secretaria de Administração avaliasse as opções de capacitação dos servidores do Almoxarifado, com o objetivo de otimização na utilização das ferramentas disponíveis no ASI.

O processo foi direcionado ao Almoxarifado, com a finalidade de tratar com a empresa LinKdata sobre a possibilidade de implementação de melhorias no sistema ASI.

II - Avaliação dos Controles Internos – Nível de Entidade (PA nº 5.751/2014)

Auditoria com o objetivo de diagnosticar a real situação dos controles administrativos do TRE/AL e, a partir das fragilidades constatadas, fornecer subsídios para que os gestores pudessem estruturar e aprimorar os sistemas de controles internos, de modo a contribuir para a melhoria da governança e do desempenho dos serviços prestados à sociedade.

A avaliação em nível de entidade foi realizada por meio do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), aplicado aos servidores ocupantes de função/cargo em comissão de natureza gerencial, procurando conhecer suas percepções quanto ao sistema de controles internos administrativos do Tribunal e, com base na consolidação das respostas, extrair a situação do Órgão.

O QACI foi estruturado com perguntas fechadas, apresentando um total de 50 questões distribuídas dentre os cinco componentes do modelo: ambiente de controle (18 questões); avaliação de riscos (11 questões); procedimentos de controle (07 questões); informação e comunicação (10 questões) e monitoramento (04 questões).

O objetivo principal seria despertar nos gestores a iniciativa para trabalhar as falhas e os obstáculos identificados e promover o desenvolvimento dos instrumentos necessários para superá-los, em especial: ações de capacitação e orientações para estudo das rotinas e elaboração de manuais, planos de ação, normativos, entre outros.

Constatações e Recomendações

Avaliando as médias totais alcançadas pelas Unidades dentro de cada um dos cinco componentes do modelo de referência COSO, identificou-se que o componente "Informação e Comunicação" recebeu a melhor avaliação, enquanto o componente "Avaliação de Risco" obteve a pior avaliação.

1.1 Ambiente de Controle

As principais fragilidades constatadas disseram respeito ao quantitativo de pessoal inadequado para a realização das atividades (avaliação média de 2,3) e a inexistência de plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades (avaliação média de 2,99).

Além dos pontos destacados, que refletiram em avaliação abaixo do satisfatório, destacou-se a ausência de Código de Ética, instrumento legal que deveria ser aprovado pelo respectivo Órgão, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União aos tribunais regionais eleitorais de São Paulo e de Pernambuco, por meio do Acórdão nº 751/2014 – Plenário e Acórdão nº 749/2014 – Plenário.

Ademais, ressaltou-se a importância da incidência indireta, mas de grande importância no ambiente de controle e nos demais componentes de avaliação COSO, relacionada ao mapeamento dos principais processos de trabalho, considerando que a sua concretização significa transparência nas operações da organização e contribui para que as pessoas tenham pleno conhecimento de suas funções, responsabilidades e os impactos que causam, além de contribuir para a avaliação/gestão de riscos e monitoramento/aprimoramento dos procedimentos de controle.

Por fim, foram destacados outros pontos insatisfatórios:

- os mecanismos gerais de controle instituídos pelo Tribunal não são percebidos por todos os servidores;
- verifica-se carência de adequada formalização dos procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade dos setores;
- constata-se a ausência de revisão dos documentos (formulários, check-list, planilhas, etc.) padronizados para as atividades desenvolvidas nos setores;
- necessidade de capacitação periódica de todos os servidores, seguida do repasse de ensinamentos como multiplicadores.

1.2 Avaliação de Riscos

Examinando as avaliações, é possível identificar como principais fragilidades a inexistência de indicadores de desempenho para medição do alcance dos objetivos dos setores (avaliação média de 2,67) e a falta de acompanhamento da evolução dos indicadores de desempenho institucionais pelos gestores dos setores (avaliação média de 2,67).

Além dos pontos destacados, que refletiram em avaliação abaixo do satisfatório, foram ressaltadas outras fragilidades consistentes na:

- inexistência de mecanismos para prever, identificar e reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos;
- falta de clareza na identificação dos processos-chaves e críticos para a consecução dos objetivos e metas das unidades;
- ausência da prática de diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los;
- falta de identificação e tratamento dos riscos e oportunidades, de modo que suas implicações sejam integralmente identificadas e o plano de ação seja formulado e cumprido.

1.3 Procedimentos de Controle

Nesse aspecto, destacou-se a questão relativa a importância das Unidades adotarem instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam certificar que os mecanismos de controle são adequados. O referido quesito, embora tenha obtido avaliação satisfatória (média de 3,16), foi o que obteve menor média dentre as questões do componente “Atividades de Controle”.

Registre-se, ainda, os destaques para a ausência da adoção de controles de prevenção e detecção para garantir que as operações realizadas pelas unidades sejam adequadamente processadas e divulgadas, bem como a carência da implementação de mecanismos de controle a fim de minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados.

Ainda dentro do tema, foram ressaltadas as modificações propostas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Parecer nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ, quanto ao novo papel das Unidades de Controle Interno, que deverão se afastar das atividades de co-gestão, ou seja, da rotina de verificação de procedimentos administrativos com vistas a conferir e certificar a conformidade dos procedimentos, para se dedicar exclusivamente às auditorias, fiscalizações e inspeções administrativas. Tal fato reforça a necessidade imediata das Unidades adotarem instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam certificar que os seus controles internos administrativos estão adequados.

1.4 Informação e Comunicação

Examinando as questões, é possível constatar a avaliação insatisfatória (média de 2,98), tanto para a produção como para o recebimento tempestivo de informações sobre o desempenho dos setores.

É sabido que existem falhas na comunicação, tanto em termos de qualidade, como tempestividade e fidedignidade, embora, atualmente, existam diversas ferramentas eletrônicas que permitem o repasse instantâneo das informações a todos os níveis da estrutura, a saber: correio eletrônico, comunicados na intranet, entre outros. Percebe-se, portanto, a necessidade de aprimoramento da socialização das informações no âmbito de todo o Tribunal, de forma a contribuir para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

Nesse ponto, merece destaque a necessidade de criação de mecanismos de comunicação que permitam a cada unidade obter retorno sobre o seu respectivo desempenho.

1.5 Monitoramento

Da verificação do QACI, destacou-se a questão relativa ao monitoramento do sistema do controle interno dos setores pela respectiva unidade, para avaliar sua eficácia e qualidade ao longo do tempo. O referido quesito, embora tenha obtido avaliação satisfatória (média de 3,15), foi o que obteve menor média dentre as questões do componente "Monitoramento".

Concluiu-se recomendando que a Administração envide esforços no sentido de defender e aperfeiçoar sua estrutura de controles internos, sendo imprescindível o uso de ferramentas apropriadas para medição de objetivos e metas, assim como dos respectivos indicadores de desempenho.

Conclusão

Considerando as fragilidades detectadas nos sistemas de controles internos, em nível de entidade, foi recomendado:

a) a elaboração e aprovação do Código de Ética da Instituição;

b) a promoção de ações de capacitação para os servidores em temas relacionados ao mapeamento de processos e gestão de riscos;

c) a realização do mapeamento das principais atividades concretizadas pelas Unidades da Secretaria do Tribunal;

d) a implementação de política de gestão de risco, conforme já indicado por meio do Memorando nº 28/2014 – COCIN (P.A nº 8.169/2014);

e) o efetivo monitoramento e acompanhamento dos resultados extraídos por meio da medição dos indicadores de desempenho da gestão;

f) a criação de mecanismos de comunicação que permita aos setores obter retorno sobre os seus respectivos desempenhos;

g) a formalização adequada de todos os procedimentos e rotinas pertinentes à execução das atividades de cada Unidade;

h) a adoção de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência das atividades desenvolvidas por cada Unidade;

i) a revisão periódica dos documentos padronizados (formulários, check-list, planilhas etc.) utilizados para as atividades desenvolvidas pelas Unidades;

j) aprimoramento da socialização das informações no âmbito de todo o Tribunal, a partir da disponibilidade na intranet de todos os atos normativos, a exemplo das portarias, instruções normativas, resoluções, entre outras decisões nos procedimentos administrativos que alcancem, de forma geral, os servidores.

Providências adotadas pela gestão da Unidade Jurisdicionada

A Presidência determinou:

"a) conhecimento do Relatório às Unidades envolvidas para que, caso não concorde com as suas conclusões, apresentem manifestação;

b) após a avaliação da pertinência das manifestações apresentadas, sejam novamente instadas as unidades administrativas auditadas para formulação de plano de ação com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de controle interno deste Tribunal e a indicação dos responsáveis;

c) no que toca aos itens "a", "b" e "d" do Relatório de Auditoria, que envolvem matérias de alcance geral, o plano de ação deve ser elaborado pela Direção-Geral, podendo, para tanto, solicitar subsídios as unidades administrativas;

d) seguidamente, devem os autos serem encaminhados a esta Presidência para conhecimento e aprovação dos planos de ações apresentados, com a delimitação de prazo para a sua implantação."

O processo encontra-se na fase de cumprimento da primeira determinação da Presidência.

Nota da Gestão:

Observa-se, no entanto, a par das informações do Item 2.1 deste Relatório, que o Tribunal adotou providências importantes no sentido de aprimorar os procedimentos de controle, especialmente a implementação de medidas necessárias à consecução dos objetivos indicados no planejamento estratégico, em reforço às ações de governança reclamadas pela unidade de Controle Interno, de acordo com as medidas veiculadas nas já citadas Portarias 366, de 16 de maio de 2014, e 781, de 9 de outubro de 2014.

De ressaltar ainda que o Tribunal editou o Código de Ética dos servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas, consubstanciado na Resolução n.º 15.559, de 18/12/2014, conforme registrado acima.

III – Ação Coordenada de Auditoria na Área de Tecnologia da Informação (PA nº 22.649/2013).

Teve como objetivo a verificação do cumprimento das diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação, identificando e avaliando os resultados operacionais na gerência da coisa pública, em razão da Ação Coordenada de Auditoria na área de Tecnologia da Informação.

Foram colhidas as informações necessárias, na forma proposta pelo CNJ, por meio de entrevista à equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação e consulta aos procedimentos de contratação de soluções de tecnologia da informação, bem como ao plano de contratações de 2014 do Tribunal.

Dentre os principais Achados de Auditoria foram destacados:

1) Ausência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

2) Realização de contratações não previstas no Plano de Contratações, aprovado pela Presidência em novembro de 2013;

3) Não instituição da Equipe de Planejamento da Contratação;

4) Deficiência na execução do planejamento;

5) Inexistência dos Estudos Técnicos Preliminares e das respectivas justificativas;

6) Falta de identificação expressa, das diferentes soluções existentes no mercado, em parte dos procedimentos de contratação;

7) Carência de análises e de comparação dos custos totais das soluções apresentadas, em alguns dos procedimentos de contratação;

8) Ausência de informações que garantam a continuidade da solução de TI, em caso de interrupção contratual ou situações semelhantes;

9) Ausência de documento específico que verse sobre a análise de riscos de cada contratação efetuada;

10) Inexistência de elementos obrigatórios, no Projeto Básico, em parte dos procedimentos de contratação, nos termos da Resolução nº 182/2013 - CNJ.

Diante das constatações observadas, recomendou-se que a Secretaria de Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação atuem em conjunto no intuito de:

1) Elaborar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a exemplo de outros regionais e do Tribunal Superior Eleitoral, conforme Anexo II;

2) Elaborar e aprovar ato normativo, seguindo os parâmetros da Resolução nº 182/2013 - CNJ, que regulamente as contratações de solução de tecnologia da informação no âmbito deste Tribunal, verificando, inclusive, a possibilidade de aprovação de um manual específico para tais contratações, utilizando como fonte de informações adicionais os modelos de documentos e o Guia de Boas Práticas de Soluções de TI, mencionados no art. 23 da referida Resolução, entre outros pertinentes;

3) Promover o máximo de aderência ao Plano de Contratações de TI então aprovado, mencionado no item anterior, fazendo as revisões, sempre que necessário;

4) Instituir a equipe de planejamento das contratações e adotar medidas de valorização de seu importante papel;

5) Adotar as providências elencadas na Resolução nº 182/2013 - CNJ.

Providências adotadas pela gestão da Unidade Jurisdicionada

A Presidência determinou:

"a) conhecimento do Relatório à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Secretaria de Administração para que, caso não concorde com as suas conclusões, apresentem manifestação;

b) após a avaliação da pertinência das manifestações apresentadas, sejam novamente instadas as unidades administrativas auditadas para formulação de plano de ação com vistas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, para o que poderá ser instada a Coordenadoria de Controle Interno a fim de que preste o devido auxílio;

c) seguidamente, devem os autos serem encaminhados a esta Presidência para conhecimento e aprovação dos planos de ações apresentados, com a delimitação de prazo para a sua implantação."

O processo encontra-se na fase de cumprimento da primeira determinação da Presidência.

IV – Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis são instrumentos de análise e controle em nível gerencial, demonstrando as situações econômico-financeiras e patrimoniais dos órgãos e entidades. Essas informações estão organizadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. Complementa esse conjunto a Demonstração das Disponibilidades Financeiras por Fonte de Recursos.

A auditoria nas demonstrações contábeis foi iniciada em novembro de 2014 e concluída em janeiro de 2015, em conjunto com a análise de todos procedimentos de encerramento do exercício, tendo como objetivo principal assegurar a consistência e a transparência das informações consolidadas.

As Demonstrações Contábeis auditadas foram: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Após aplicação dos procedimentos inerentes ao encerramento do exercício concluiu-se que todas as contas elencadas nas demonstrações contábeis tiveram seus saldos devidamente analisados, conciliados, ajustados e corrigidos monetariamente quando previsto em lei ou contratos.

Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da UJ:

Durante a avaliação dos controles internos, em nível de entidade, realizada no exercício de 2014, que integrou o Relatório de Auditoria de Gestão 2013, bem como na análise dos indicadores consignada no referido relatório, concluiu-se recomendando que a Administração deve envidar esforços no sentido de defender e aperfeiçoar sua estrutura de controles internos, sendo imprescindível o uso de ferramentas apropriadas para medição de objetivos e metas, assim como dos respectivos indicadores de desempenho.

Analisando a metodologia utilizada para a construção do Planejamento Estratégico, sugeriu-se que a construção de indicadores fosse, sempre que possível, precedida de levantamento da

situação inicial, com o indicativo da linha de base, pois dessa forma, pode-se estipular metas mais coerentes com a realidade, sem subavaliar ou superdimensionar o indicador.

Faz-se necessário que as áreas envolvidas com o Planejamento Estratégico desenvolvam os planos de ações operacionais, pois é a partir deste instrumento que as ações estratégicas serão materialmente concretizadas, principalmente pela especificidade das ações, cumprimento de prazos e alocação de responsabilidades. A falta de sinalização no relatório de gestão anterior de quais ações não foram efetivamente realizadas demonstra falha no acompanhamento do plano, tendo como reflexo imediato um baixo resultado, tanto do acompanhamento dos indicadores, quanto da implantação dos projetos estruturantes.

Destacou-se ainda, a necessidade de que as informações sobre os indicadores sejam melhor apresentadas no Relatório de Gestão, constando as metas estipuladas, bem como as realizadas e, se possível, a memória de cálculo, acompanhada dos comentários dos gestores de cada indicador sobre o desempenho abaixo da meta padrão.

Por fim, entende-se que uma boa metodologia de acompanhamento do planejamento seria a estipulação de "facilitadores" para as respectivas variáveis que teriam como atividade adicional o acompanhamento sistemático dos indicadores, projetos e monitoração do plano de ação pertinente a sua variável. Sugerimos, também, a promoção de treinamentos, reuniões gerenciais das áreas estratégicas com os respectivos facilitadores, com periodicidade trimestral, para repasse e discussão do desempenho dos referidos indicadores, apresentação das dificuldades, propostas e possíveis correções nos rumos a serem traçados.

Nota da Gestão:

Como resultado dessas recomendações, o Tribunal, como já assinalado no Item 2.1, instituiu a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal, cujo ato de criação, a Portaria nº 781/2014, incorporou várias dos mecanismos gerenciais apontados pela unidade de Controle Interno.

Por outro lado, para as aquisições de TI, as secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação têm adotado, na medida do possível, dadas as deficiências na área de pessoal, entre outras, as rotinas instituídas pelo CNJ, na Resolução n.º 182/2013, para assegurar maior aderência ao planejamento de TI aprovado para o corrente exercício- STIC 2015 (PA 25.227/2014).

2.3 Sistema de Correição

Acerca do tema, deve-se esclarecer que, nos termos contidos na Resolução TSE nº 7.651, de 24/08/1965, à Corregedoria Regional Eleitoral compete a supervisão, disciplina, controle e orientação administrativa dos serviços eleitorais do 1º Grau da Justiça Eleitoral, bem como a fiscalização direta do exato cumprimento da legislação eleitoral, e em especial das instruções contidas na Resolução TSE nº 21.538, de 03/11/2003, que dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros.

No âmbito da Circunscrição Eleitoral de Alagoas, o Provimento CRE/AL nº 06/2011, que aprova as Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais, reza que a função correcional "consiste na

orientação, fiscalização e inspeção de todos os Juízos e zonas eleitorais, sendo exercida em todo o Estado de Alagoas pelo Corregedor e, no âmbito de sua jurisdição, pelo juiz da zona eleitoral".

Referida "função correcional" é exercida permanentemente pelo Juiz Eleitoral e pelo Corregedor Regional Eleitoral, à distância ou mediante a fiscalização dos trabalhos executados por meio de correições ordinárias e extraordinárias ou inspeções.

A correição ordinária encontra previsão na Resolução TSE nº 21.372/2003, e consiste na fiscalização periódica a ser realizada anualmente pelo Corregedor Regional Eleitoral ou Juiz Eleitoral, até o 19º dia do mês de dezembro de cada ano, devendo, caso realizada pelo Juiz Eleitoral, ser encaminhada informação à Corregedoria até o dia 30 de janeiro do ano subseqüente.

No que se refere à correição extraordinária, a mesma consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja ou não todos os serviços da zona eleitoral, sempre que o Corregedor ou o Juiz Eleitoral a entender necessária ou ao tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos ou evitados.

Quanto à inspeção, esta se destina a orientar e a fiscalizar os serviços de cartório e poderá dispensar a realização de relatórios.

As correições ordinárias, realizadas pelos Juízos Eleitorais, nos termos estabelecidos nos Provimentos CGE nº 9/2012 e CRE/AL nº 07/2012, serão registradas no Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais (SICEL), este que também poderá ser utilizado como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correição extraordinária e inspeção.

No que respeita à execução aos procedimentos de orientação, inspeção e correição nos Cartórios Eleitorais, desenvolvidos durante o correr do exercício de 2014, além das Correições Ordinárias realizadas por todas as 55 (cinquenta e cinco) Zonas da Circunscrição, a Corregedoria Regional Eleitoral, com propósito observar a realidade cartorária, buscando aferir, de forma direta, a situação dos feitos paralisados há mais de 30 (trinta) dias, dos que se enquadravam nas situações previstas no art. 97-A da Lei Federal n.º 9.504/97 e dos inseridos na Meta Nacional nº 2/2014, bem como verificar a necessidade de apoiamento e adoção de medidas saneadoras para a resolução de eventuais dificuldades, mais especificamente no que diz respeito aos procedimentos relacionados ao Pleito Eleitoral de 2014, realizou, dentre outros procedimentos, 59 (cinquenta e nove) inspeções, conforme quadro que segue:

INSPEÇÕES REALIZADAS	
Data	Zonas Eleitorais (Sedes)
30.05.2014	21ª (União dos Palmares)
03 e 04.06.2014	27ª (Mata Grande), 39ª (Água Branca) e 4ª (Anadia)
14 e 15.08.2014	12ª (Passo de Camaragibe), 17ª (São Luís do Quitunde), 14ª (Porto Calvo), 33ª (Porto de Pedras), 25ª (Maragogi) e 52ª (Matriz de Camaragibe)
21 e 22.08.2014	9ª (Murici), 16ª (São José da Laje), 21ª (União dos Palmares), 24ª (Colônia Leopoldina) e 53ª (Flexeiras)

01 a 05.09.2014	4ª (Anadia), 18ª (São Miguel dos Campos), 48ª (Boca da Mata), 31ª (Major Isidoro), 40ª (Delmiro Gouveia), 39ª (Água Branca), 27ª (Mata Grande), 50ª (Maravilha), 19ª (Santana do Ipanema), 46ª (Cacimbinhas), 10ª (Palmeira dos Índios), 45ª (Igaci), 28ª (Quebrangulo), 41ª (Paulo Jacinto), 5ª (Viçosa), 23ª (Capela), 6ª (Atalaia), 43ª (Maribondo), 26ª (Marechal Deodoro), 8ª (Pilar) e 15ª (Rio Largo), 22ª (Arapiraca) e 55ª (Arapiraca).
15 a 19.09.2014	7ª (Coruripe), 11ª (Pão de Açúcar), 13ª (Penedo), 20ª (Traipu), 29ª (Batalha), 30ª (Igreja Nova), 32ª (Piranhas), 34ª (São Brás), 35ª (Junqueiro), 36ª (Limoeiro de Anadia), 37ª (Porto Real do Colégio), 38ª (Piaçabuçu), 42ª (Olho d'Água das Flores), 44ª (Girau do Ponciano), 47ª (Campo Alegre), 49ª (São Sebastião) e 51ª (São José da Tapera)
29.09.2014	1ª, 2ª, 3ª e 54ª Zonas Eleitorais da Capital.

De igual modo, a supervisão e controle das atividades exercidas nos Cartórios Eleitorais também são realizados à distância, por meio de acompanhamento do sobredito Sistema de Correições e Inspeções Eleitorais (SICEL), bem como de diversas outras ferramentas de consulta, tais como o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), Sistema ELO, Sistema Filiaweb, Relatório de Processos Paralisados há mais de 30 (trinta dias), acompanhamento das estatísticas relacionadas às Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre outras.

Por último, nos termos do art. 24, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/AL nº 12.908/2006), esclareço que o Corregedor Regional Eleitoral é competente para aplicação da pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão de até trinta (30) dias, aos servidores lotados nos cartórios eleitorais.

No que tange aos servidores lotados na Secretaria, o poder disciplinar é atribuído ao Presidente do Tribunal (Regimento Interno, art. 19, XIX).

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				**X**	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				**X**	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					**X**
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		**X**			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					**X**

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				**X**	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		**X**			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		**X**			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		**X**			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		**X**			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		**X**			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				**X**	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				**X**	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise crítica e comentários relevantes:

1. Ambiente de Controle: embora a UJ tenha implementado, no exercício 2014, vários mecanismos para reforço das ações de controle, consoante exposto no tópico 2.1, percebem-se ainda condições desfavoráveis que ensejam a indicação do valor 2 para o item 6.

2. Avaliação de Risco: de início, convém esclarecer que dentre as metas do CNJ definidas para o ano de 2015 não constou

aquela que previa a instituição de política de gestão de riscos para 2015 e 2016 no âmbito da Justiça Eleitoral, anteriormente prevista na II Reunião Preparatória para o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada em setembro de 2013. Não obstante, tramita no Tribunal procedimento aberto com o objetivo de promover ações de capacitação como medidas preliminares à adoção de política de gestão de riscos (PA 8.169/2014). Esses apontamentos iniciais vêm a propósito do nível de valores assinalados para a maioria dos itens desse tópico, isto é, valor 2 para os itens de 11 a 15. Para os demais casos, o valor 4 dado ao item 16 diz respeito à hipótese de "perdas"; já para o item 18, o valor 4 e não 5 foi atribuído em relação à norma interna específica para o inventário, uma vez que a UJ baseia suas atividades nas orientações de encerramento do exercício aplicadas aos órgãos da Administração Pública Direta, com as adequações promovidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Dentre as ações desenvolvidas para mitigar riscos, destaca-se a edição da Portaria nº 366, de 16 de maio de 2014, mediante a qual o Tribunal aprovou o processo de trabalho das atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa.

3. Procedimentos de Controle: acerca desse tópico, cabe assinalar que o Tribunal, no segundo semestre de 2014, editou importantes atos normativos com o objetivo de aprimorar seus procedimentos de controle, em especial a Portaria nº 781, de 9 de outubro de 2014, que instituiu a estrutura de Governança Corporativa do Tribunal, e com isso melhorar a avaliação dos pertinentes itens, como reflexo da melhoria de seus processos internos de controle, daí a razão para indicar o valor 3 para os itens 20 e 21.

4. Informação e Comunicação: nessa matéria, a Gestão incorpora, em termos, a análise promovida pela unidade de Controle Interno inserida no tópico 2.1 deste Relatório, ao se constatar que há deficiências de ordens diversas na comunicação, não obstante a UJ dispor de ferramentas eletrônicas que permitem o repasse instantâneo das informações a todos os níveis da estrutura, a exemplo do correio eletrônico, comunicados na intranet, entre outros. Nesse cenário, percebe-se a necessidade de aprimoramento da socialização das informações no âmbito de todo o Tribunal, de forma a contribuir para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

5. Monitoramento: nesse tópico, a avaliação dos itens, a todos atribuído o valor 4, levou em consideração os procedimentos de auditoria de controles internos realizados e seus resultados, que retratam melhorias no aspecto "monitoramento".

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

2.5 Remuneração Paga a Administradores

2.5.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

Não se aplica.

2.5.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Não se aplica.

2.5.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Não se aplica.

2.5.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Não se aplica.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

- Portal da Justiça Eleitoral (www.tre-al.jus.br)
- Fale conosco: o endereço e as informações para contato podem ser obtidos na *internet* no endereço http://www.tre-al.jus.br/institucional/fale-conosco.
- Solicitação pessoalmente: Protocolo do Tribunal. Telefone: (82) 2122- 7706 ou 7759.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços constitui importante instrumento de gestão que reflete, efetivamente, o papel social de um Órgão ao informar aos cidadãos/usuários quais os serviços prestados por ela, como acessá-los e os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos pelo referido Órgão.

No âmbito desta unidade jurisdicionada, observa-se a implantação da Carta de Serviços de 1º grau no ano de 2011 (Portaria nº 923/2011, de 30/11/2011) e de 2º grau no ano de 2013 (Portaria nº 829, de 27/11/2013).

As Cartas de Serviços de 1º e 2º graus foram confeccionadas seguindo os parâmetros do Guia para Implantação da Carta de Serviços, elaborado em decorrência da edição do Decreto nº 6.932/2009 do Governo Federal pela equipe do GesPública – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização do Ministério do Planejamento, com a finalidade de orientar as organizações públicas que prestam atendimento direto ao cidadão na elaboração e divulgação dos compromissos com o atendimento assumidos para com os usuários dos seus serviços.

Ressalte-se que no mês de agosto do ano de 2011 o Tribunal Superior Eleitoral – TSE assinou Termo de Compromisso aderindo aos propósitos do Decreto nº 6.932/2009, dentre os quais a disponibilização da Carta de Serviços como ferramenta de gestão. Decorreu-se, a partir dessa iniciativa, a elaboração e aprovação da Carta de Serviços no âmbito dos Regionais.

Pode-se acessar a Carta de Serviços do Tribunal no endereço eletrônico: http://www.tre-al.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-eleitor-1.

3.2.1 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A UJ possui formulário eletrônico disponível permanentemente na *internet*, com o objetivo de aferir o índice de satisfação do público externo. O formulário indaga os usuários quanto ao serviço prestado (tempo de espera, cordialidade e presteza – agilidade – para atendimento), quanto às instalações (localidade, sinalização, equipamentos e mobiliários, limpeza) e quanto à adequação para as pessoas portadoras de deficiência.

Quanto à avaliação do serviço prestado pelo Tribunal a aferição da referida pesquisa, referente ao ano de 2014, alcançou a existência de 19% das respostas com resultado ótimo e 42% bom. Os demais itens da pesquisa apontaram entre as respostas ótimo e bom os seguintes resultados: Em relação ao atendimento: 29,4% ótimo e 38,4% bom; quanto às instalações: 24,6%

ótimo e 39,8% bom; quanto à adequação das instalações para pessoas portadoras de necessidades especiais: 17,66% ótimo e 25,66% bom.

No ano de 2013 a aferição da satisfação do público externo obteve o resultado de 89,92% de avaliações bom e ótimo.

No final do ano de 2012 e início de 2013 foi realizada pesquisa de satisfação junto aos usuários através da coleta de respostas em formulário físico e depósito em urna, sendo que a Escola Judiciária Eleitoral foi a responsável pela efetivação da pesquisa, coleta das informações e tratamento dos resultados. O resultado da referida pesquisa apontou o índice de 72,85% de respostas bom e ótimo, sendo avaliados o pessoal (quantidade de servidores, capacitação, cordialidade, atenção), a infraestrutura (instalações, equipamentos, mobiliários, localização, acessibilidade, facilidade de acesso), e organização (horário de atendimento, agilidade no atendimento, sinalização, limpeza).

3.2.2 Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada

Acessa-se o portal do Tribunal no endereço eletrônico: http://www.tre-al.jus.br/, onde o usuário poderá obter informações sobre a atuação do Tribunal, sua composição, estrutura administrativa, carta de serviços (http://www.tre-al.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-eleitor-1_), assim como às informações relativas à gestão orçamentária-financeira da UJ, na aba destinada ao tópico Transparência e no Diário de Justiça Eletrônico – DEJEAL, acessível em: http://www.tre-al.jus.br/servicos-judiciais/diario-eletronico-da-justica-eleitoral-de-alagoas.

O portal ainda dá acesso ao Plano de Auditoria de Longo Prazo e aos Planos Anuais de Auditoria, disponíveis no endereço eletrônico:. (http://www.tre-al.jus.br/institucional/plano_de_auditoria

Outros canais de atendimento: Informações, bem como a prestação de serviços do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ainda podem ser obtidas pessoalmente, através dos telefones (82) 2122- 7706 ou 7759 e do serviço "Fale conosco"(http://www.tre-al.jus.br/institucional/fale-conosco)

3.3 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

O Planejamento Estratégico desta Unidade Judiciária contempla o Indicador 4 – Índice de satisfação do público externo, que mede a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento). No que se refere ao ano de 2014 a aferição do índice de satisfação do público externo apontou o seguinte resultado: 64%.

3.4 Medidas Relativas à acessibilidade

1. Considerações Iniciais

A Justiça Eleitoral de Alagoas, por instrumento da Portaria n. 323, de 22 de abril de 2013, da Presidência do Tribunal, considerando a necessidade da adoção de política de acessibilidade com vistas a garantir aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida o pleno exercício de seus

direitos políticos, instituiu, em fiel atendimento às prescrições contidas na Resolução – TSE nº 23.381/2012, a Comissão Multidisciplinar com vistas à implantação de seu Programa de Acessibilidade.

A referida Comissão Multidisciplinar tem por objetivo a elaboração de um Plano de Ação com vistas à implementação, de maneira gradual e sistemática, de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, atitudinais e de comunicação, tudo visando à promoção do acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no processo eleitoral.

Nesse contexto, cumpre à UJ conjugar todos os esforços no sentido de propiciar aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida a garantia de acessibilidade aos locais de votação e às seções eleitorais, bem como a todas as dependências que integram a estrutura organizacional desta justiça, e com isso contribuir para a formação da Cidadania e fortalecer o Estado Democrático de Direito.

2. Objetivos

Em função da necessidade de se adotar uma política permanente de acessibilidade, de forma a atender adequadamente aos eleitores portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, bem como de se garantir aos mesmos o pleno exercício de seus direitos políticos – e com isso sua autonomia -, o Tribunal tem buscado, de modo incessante, o aprimoramento dos objetivos que alicerçam o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas.

2.1 Objetivo Geral: efetivar e priorizar as ações de acessibilidade e inclusão, de forma a atender adequadamente os eleitores portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

2.2 Objetivo Específico: conscientizar todos – desembargadores eleitorais, juízes, procuradores e promotores eleitorais, servidores, mesários, ficais de local de votação e demais colaboradores – sobre a necessidade de se adotar uma postura perante a sociedade voltada, em especial, à implantação de uma política de acessibilidade, consistente e imperecível, com foco na inclusão social.

3. Diretrizes

De acordo com as prescrições constantes da Resolução – TRE/AL n. 15.447, de 17 de outubro de 2013, que aprovou o Plano de Ação respeitante ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas - este que estabeleceu normas gerais e critérios básicos à promoção de acessibilidade das pessoas (eleitores) com deficiência ou mobilidade reduzida – foram adotadas como vetores do referido programa as seguintes diretrizes:

a) Assegurar amplas condições de acesso aos Locais de Votação e às Seções de Votação, bem como a todas as dependências que integram a estrutura organizacional desta Justiça Especializada, de forma a promover a eliminação de barreiras que impeçam ou dificultem, para os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, o pleno exercício de seus direitos políticos positivos;

b) Adotar medidas com vistas à identificação, por instrumento do Sistema ELO, junto ao Cadastro, de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida com o objetivo de alocá-los em Seções Especiais;

c) Atualizar, de forma permanente, a situação dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida junto ao Cadastro de Eleitores, por condução do Sistema ELO, quando em meio aos procedimentos de atendimento ao eleitor, inclusive identificando as causas ensejadoras da deficiência com vistas ao correto registro dos motivos/forma do código de ASE 396;

d) Providenciar, a cada eleição, de forma sistematizada, a instalação de Seções Eleitorais em locais com acesso facilitado;

e) Inspecionar, pelo menos uma vez por ano, os prédios onde funcionam, costumeiramente, as Seções Eleitorais, com vistas a aferir as reais condições de acessibilidade, fato que servirá de indicação para que os cartórios tenham condições de decidir pela necessidade ou não de mudança de local;

f) Instituir no âmbito da Justiça Eleitoral uma política de capacitação dos servidores voltada, em específico, ao atendimento dos eleitores com necessidade especial, a exemplo do curso de Libras;

g) Revisar projeto básico de sede nova para Cartório Eleitoral, bem como de todos os prédios utilizados por esta Justiça Especializada, com vistas a promover a adoção dos requisitos de acessibilidade prescritos pela normativa técnica em vigência (ABNT NBR 9050:2004);

h) Fomentar processo de parceria – cooperação técnica – com entidades representativas de Deficientes;

i) Realizar um trabalho de conscientização, de forma contínua, dos agentes públicos, nas esferas estadual e municipal, com o fito de estabelecer estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações que visem à inclusão social;

j) Promover a acessibilidade no processo judicial de sorte a atender às recomendações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, destacando-se:

j.1)A implementação de prazos diferenciados para os cidadãos deficientes;

j.2)A contratação de profissional/intérprete para realizar a tradução simultânea nos julgamentos e audiências promovidos pela Justiça Eleitoral; e por fim;

j.3)A identificação processual com a inserção da marcação nos processos judiciais que possibilitem a tramitação diferenciada dos processos cujas partes são deficientes.

k)Realizar o primeiro Encontro sobre Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas.

4. Ações Efetivadas no Ano de 2014

Atualização de página específica, voltada inteiramente à divulgação das ações respeitantes ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas, no ambiente da intranet/internet reservado a este Regional;

Publicação de inúmeras matérias jornalísticas alusivas ao programa de acessibilidade no site deste Tribunal Regional Eleitoral (http://www.tre-al.jus.br)

, bem como na respectiva fanpage, no facebook e página do twitter, todas mídias oficias atinentes a esta Justiça Especializada;

Divulgação das referidas matérias jornalísticas em diversos veículos de comunicação sediados em Alagoas, dentre eles podemos declinar os sites de notícias e a imprensa escrita;

Realização, no dia 28 de novembro de 2014, da Palestra de Sensibilização sobre Acessibilidade com foco na Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, voltada aos servidores que lidam diariamente com o atendimento ao público;

Atualização no sítio de acessibilidade desta Especializada de todos os normativos respeitantes ao Programa de Acessibilidade:

Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e mais o protocolo facultativo.	Assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, passando a vigorar internacionalmente, em 3 de maio de 2008.
Decreto Legislativo n. 186/2008.	Aprovou o texto da Convenção da ONU.
Decreto Federal n. 6.949/2009.	Promulgou o texto da Convenção da ONU.
Lei Federal n. 10.098/2000.	Estabelece Normas Gerais e Critérios Básicos para a promoção da acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.
Decreto Federal n. 5.296/2004.	Regulamenta a Lei Federal n. 10.098/2000.
Recomendação CNJ N. 272009.	Recomenda aos Tribunais a adoção de medidas para a remoção de barreiras, bem como a instituição de comissões de acessibilidade.
Res. TSE n. 23.381/2012.	Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral
ABNT NBR 9050:31052004	Normativa técnica que estabelece os requisitos de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

5. O Processo de Reestruturação dos Cartórios Eleitorais

Em decorrência das ações constantes do plano de ação deste Regional, cumpre declinar a relação dos Cartórios Eleitorais adquiridos, em construção ou submetidos a procedimentos de reforma que, até a presente data, encontram-se em fase de adequação de suas estruturas físicas com vistas ao atendimento dos requisitos de acessibilidade prescritos pela normativa técnica em vigência (ABNT NBR 9050:2004), são eles:

i. A aquisição de novo prédio onde funcionarão os Cartórios das 22ª e 55ª Zonas Eleitorais;

ii. A aquisição do novo prédio onde se encontra instalado o Cartório da 13ª Zona Eleitoral;

iii. Aquisição e adequação do novo prédio do Cartório Eleitoral da 26ª Zona;

iv. O Cartório Eleitoral da 10ª Zona, cujas obras de construção encontra-se em fase final;

v. As novas instalações do Cartório Eleitoral da 27ª Zona com sede no município de Mata Grande;

vi. Construção de rampa acessível e espaço para instalação de elevador, bem como a adequação dos banheiros masculino e feminino do fórum eleitoral da Capital.

vii. Cartório Eleitoral da 25ª Zona instalado no prédio que doado a esta justiça eleitoral pela Prefeitura Municipal de Maragogi;

viii. As novas instalações do Cartório Eleitoral da 39ª Zona com sede no município de Água Branca.

6. Projetos com Execução Prevista para o Exercício de 2015

Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, destinado aos Servidores desta Justiça Especializada que laboram, em especial, no atendimento aos eleitores;

Identificar os prédios da Justiça Eleitoral em Alagoas que não atendem aos requisitos de acessibilidade prescritos pela normativa técnica em vigência (ABNT NBR 9050:2004);

Realizar o I Encontro sobre Acessibilidade da Justiça Eleitoral de Alagoas, cujo foco será congregar as entidades representativas, sensibilizar os Servidores da Justiça Eleitoral quanto ao tema e levantar as principais dificuldades que as entidades têm com a prestação de serviço a cargo deste Regional;

Promoção de diálogo com órgãos de outras esferas (Poder Judiciário, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Alagoas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Estadual de Educação) com vistas ao aprofundamento da temática – Acessibilidade - e ao aumento do alcance das ações.

Realizar uma pesquisa de satisfação junto aos eleitores portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida com vistas a dimensionar a qualidade do nosso atendimento a esses eleitores, bem como a dos locais de votação;

Avaliar as condições de acessibilidade dos LOCAIS DE VOTAÇÃO destinados às ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016.

7. Considerações Finais

É importante registrar que o programa de acessibilidade instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral fez despontar em cada um de nós que integramos esta Justiça Especializada uma consciência aprofundada de que é responsabilidade do Poder Público garantir a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às edificações públicas e privadas de uso coletivo, bem como aos respectivos serviços prestados por ele.

Com efeito, a Justiça Eleitoral de Alagoas tem como arrimo inarredável o pressuposto de que a acessibilidade é um direito de todos, e por essa razão tem buscado a conjugação de esforços – inclusive fomentando um amplo processo de parceria com outros órgãos - de modo a atender a uma demanda cada vez mais crescente, oriunda de uma sociedade que de há muito anseia pelo asseguramento do pleno exercício dos direitos fundamentais individuais.

Nessa perspectiva, a Justiça Eleitoral de Alagoas buscando alinhar-se às diretrizes fincadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Recomendação n. 27, de 16 de dezembro de 2009), e, em especial, às estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (Resolução TSE n. 23.381/2012), insere-se nesse contexto como agente de transformação de forma a assegurar às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso, em igualdade de condições com as outras, aos prédios (dependências) desta justiça especializada, aos respectivos serviços, aos sistemas e tecnologias de informação, bem como aos processos permanentes de eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade.

Assim, as ações levadas a efeito pela UJ objetivam dar cumprimento às diretrizes fincadas em seu plano de ação, sempre com um olhar voltado à promoção de medidas de inclusão social – acessibilidade – que, decerto, deverão permanecer firmes durante o passar dos tempos, tanto em razão da efetividade das transformações arquitetônicas e dos normativos, quanto pela postura cultural que promove.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

O Planejamento Estratégico do Tribunal, atualmente vigente, foi instituído por meio da Resolução nº 14.992, de 17 de dezembro de 2009 e revisado através da Portaria da Presidência nº 807, de 20 de novembro de 2013, com vistas ao alinhamento de suas premissas às diretrizes fixadas para todo o Judiciário Eleitoral (Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.371, de 14 de dezembro de 2011).

Nos termos do referido documento, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, tendo como visão a consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança.

Os atributos de valor, para a sociedade, considerados para a consecução da sua competência institucional distinguem-se pela celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, responsabilidade social e ambiental, imparcialidade, ética e probidade.

Os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas constam do Planejamento Estratégico, concebido para o período de 2010 a 2014, e estão alinhados sob as perspectivas dos recursos, processos internos e sociedade, conforme o detalhamento a seguir:

PERSPECTIVA: RECURSOS

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.

Descrição do Objetivo: Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos servidores que ali trabalham, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

• Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC;

• Índice de execução do PAC;

• Índice de adequação às competências organizacionais.

Projetos Relacionados:

• Gestão por Competências;

• Código de Ética;

• Plano Anual de Capacitação.

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo: Elevar o nível de comprometimento e motivação dos Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

• Clima organizacional.

Projetos Relacionados:

• Plano de comunicação interna e externa;

• Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal, construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais);

• Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;

• Qualidade de Vida;

• Código de Ética;

• Check-up Médico.

Tema: Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Descrição do Objetivo: Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

• Índice de adequação das instalações físicas;

• Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI.

Projetos Relacionados:

• Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal/construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais).

Tema: Orçamento.

Objetivo Estratégico: Assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo: Planejar o orçamento de forma integrada, visando assegurar e gerir recursos orçamentários que viabilizem as ações necessárias à execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

• Índice de execução do orçamento estratégico;

• Execução orçamentária.

Projetos Relacionados:

• Orçamento Estratégico.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.

Descrição do Objetivo: Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

• Percentual de urnas substituídas;

• Percentual de implementação de planos de ações/projetos resultantes das avaliações das eleições.

Projetos Relacionados:

• Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal, construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais);

• Projeto Eleitor Jovem;

• Projeto Mesário Voluntário;

• Projeto Eleitor do Futuro.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição do Objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

• Taxa de congestionamento de processos judiciais;

• Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.

Projetos Relacionados:

• Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;

• Gestão Documental.

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.

Descrição do Objetivo: Assegurar a prestação de serviços de qualidade aos clientes da Justiça Eleitoral de Alagoas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

• Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria;

• Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria;

• Índice de Acesso à Justiça;

• Índice de satisfação do público externo.

Projetos Relacionados:

• Ouvidoria institucional;

• Pesquisa de opinião junto a clientes da Justiça Eleitoral na *Internet*;

• Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal/construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais).

Análise do andamento do plano estratégico:

Para a análise da execução das ações inseridas no planejamento estratégico do Tribunal vigoram atualmente 16 específicos indicadores, a seguir relacionados, que decorrem do cálculo de índices próprios e da execução de projetos, nos termos definidos em cada objetivo estratégico.

1. Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria;

2. Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria;

3. Índice de acesso à Justiça;

4. Índice de satisfação do público externo;

5. Percentual de urnas eletrônicas substituídas;

6. Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições;

7. Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços;

8. Taxa de congestionamento de processos judiciais;

9. Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC;

10. Índice de adequação às competências organizacionais;

11. Índice de execução do PAC;

12: Clima Organizacional;

13. Índice de adequação das instalações físicas;

14. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI;

15. Índice de execução do orçamento estratégico;

16. Execução Orçamentária.

Análise do plano de ação referente ao exercício de 2014:

Durante o exercício de 2014 muitas foram as realizações deste Regional no sentido de alcançar positivamente os objetivos estratégicos traçados.

Com efeito, com relação aos projetos estratégicos da Unidade Judiciária, no exercício de 2014 houve significativo avanço. Se não, vejamos:

Do total de 15 (quinze) projetos constantes do Planejamento Estratégico, 5 (cinco) ainda não tinham sido implementados até o início de 2014, quais sejam: Check-up médico, Gestão por Competências, Qualidade de vida, Plano de Comunicação Interna e Externa e Código de Ética.

Ocorre que no exercício de 2014 os Projetos Estratégicos Check-up médico, Qualidade de vida, Código de Ética e Plano de Comunicação Interna e Externa foram integralmente implementados. O Projeto Gestão por Competências, embora iniciado, não foi integralmente implementado em virtude da complexidade que o caracteriza, sendo que as ações necessárias à integralização do referido projeto encontram-se sob a responsabilidade de um grupo de trabalho composto por servidores do Tribunal (Portaria nº 812, de 21 de outubro de 2014).

Assim, no que diz respeito ao Projeto check-up médico a Portaria nº 809/2014 detalha as ações anuais que devem ser feitas pela Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica para assegurar a verificação preventiva de saúde dos servidores ativos do Tribunal.

As ações pertinentes ao Projeto Mais Qualidade de Vida foram disciplinadas pela Portaria nº 845, de 07 de novembro de 2014.

A Portaria da Presidência nº 709, de 20 de setembro de 2014 instituiu o Plano de Comunicação Interna e Externa.

O Código de Ética dos Servidores desta Unidade Judiciária, por sua vez, foi aprovado através da Resolução nº 15.544, de 4 de novembro de 2014.

Dentre as ações necessárias à implementação de melhorias na infraestrutura predial destacam-se:

a) Conclusão do processo de aquisição de imóvel para a instalação dos cartórios eleitorais de Arapiraca – 22ª e 55ª zonas eleitorais;

b) Início da reforma do Fórum Eleitoral da Capital, para adequá-lo aos padrões de acessibilidade exigidos;

c) Locação de imóvel para transferência provisória da sede do Tribunal, dada a necessidade de reforma da atual sede, localizada na Praça Sinimbu;

d) Transferência do Cartório de São Sebastião, 40ª Zona Eleitoral para novo imóvel locado, com melhores instalações e recursos de atendimento ao eleitor;

e) Transferência do Cartório de Olho D'Água das Flores, 42ª Zona Eleitoral, para novo imóvel locado, com melhores instalações e recursos de atendimento ao eleitor;

f) Celebração de contrato de locação de imóvel para garantir melhores condições de atendimento no Cartório de Flexeiras, 53ª Zona Eleitoral;

g) Celebração de contrato de locação de imóvel para garantir melhores condições de atendimento no Cartório de Capela, 23ª Zona Eleitoral;

h) Aquisição de terreno para construção da nova sede do Tribunal, compatível com as atuais demandas funcionais e de prestação do serviço eleitoral;

Afora os enfrentamentos no campo da infraestrutura imobiliária, o Tribunal teve significativo incremento na atividade jurisdicional. De fato, além das Eleições Gerais realizadas no ano de 2014 com grande volume de processos submetidos à deliberação plenária, houve Eleições Suplementares em Palestina e em Major Isidoro no decorrer de 2014.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

5.2.1 Programa Temático

Não se aplica.

5.2.1.1 Análise Situacional

Não se aplica.

5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2 - Objetivo Fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Melhorar a infraestrutura do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Código	14103	Órgão	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
Programa	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL			Código	14WY	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Edifício construído	percentual de execução física	27	22	22	81,48%
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Edifício construído para abrigar o Edifício Sede do TRE-AL	percentual de execução física	27	22	22	81,48%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
1	Edifício-Construído					
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Tornar Pública a missão da Justiça Eleitoral					
Código	14103	Órgão	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
Programa	Comunicação e Divulgação Institucional			Código	2549	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Eleitor atendido	unidade	1944796	1.995.727	1.995.727	102,62%
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Eleitor atendido em Alagoas	unidade	1944796	1.995.727	1.995.727	102,62%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição						
Código	14103	Órgão	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
Programa	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			Código	20GP	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Eleitor atendido	unidade	1.944.796	1.995.727	1.995.727	102,62%
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Eleitor atendido em Alagoas	unidade	1.944.796	1.995.727	1.995.727	102,62%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

5.2.2.1 Análise Situacional

Ver item 5.2.3.5.

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.5.2.3.1 - Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação					
Código	14WQ			Tipo:	Projeto
Título	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL				
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.				
Programa	Gestão de Processo Eleitoral	Código	570	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	24.180,00	22.206,38	3.722,45	3.722,45	0,00	18.483,93

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Percentual de Área Construída	Percentual de execução	100%	100%	82%

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
185.819,25	0,00	0,00	Percentual de execução	%	-

Identificação da Ação					
Código	14WY			Tipo:	
Título	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - AL				
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.				
Programa	Gestão de Processo Eleitoral	Código	0570	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.270.000,00	8.270.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifícil Construído	Percentual de execução	-	1	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

* Quadros com ações nas quais a unidade jurisdicionada tem a seu cargo a execução da integralidade dos valores consignados

5.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

Quadro A.5.2.3.2 - Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4269				Tipo	Atividade	
Descrição	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL						
Objetivo	Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional.						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código	570	Tipo	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001			12.187.740,15	12.004.896,47	11.347.986,66	656.909,81	182.843,68
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	133.541,21	77.603,69	0,00	Eleição Realizada		1	-
Identificação da Ação							
Código	20GP				Tipo	Atividade	
Descrição	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DE ALAGOAS						
Objetivo	Promover a estrutura administrativa e jurisdicional atribuída à Justiça Eleitoral.						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código	0570	Tipo	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	11.958.714,00	14.238.714,00	12.429.600,14	9.127.766,04	8.373.827,39	755.025,92	3.301.834,10

	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0027	Atendimento ao Eleitorado			Eleitor			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0027	4.253.371,56	2.663.660,80	-278.781,22	Eleitor atendido		Unidade	

Identificação da Ação					
Código	20TP			Tipo	Atividade
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NACIONAL				
Objetivo	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103 -Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	48.878.022,00	52.454.131,00	52.059.562,06	51.589.866,90	51.589.866,90	0,00	469.695,16

	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	562.471,26	389.706,02	-49.712,34				

Identificação da Ação					
Código	2549			Tipo	Atividade
Descrição	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS				
Objetivo	Realizar campanhas de publicidade institucional e divulgá-las por meio da mídia em geral, exibir programas jornalísticos, com o objetivo de informar à sociedade.				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2014					

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	20.000,00	20.000,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00		0,00

	Execução Física				
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0027	6.944,02	6.944,02	0,00			

Identificação da Ação					
Código	2004			Tipo	Atividade
Descrição	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL				
Objetivo	Conceder, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.915.344,00	1.915.344,00	1.914.378,85	1.914.378,85	1.914.378,85		0,00

	Execução Física				
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Pessoa Beneficiada	Unidade			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	0,00	0,00	-987,78			

Identificação da Ação			
Código	00M1	Tipo	Operações Especiais

Descrição	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE - NO ESTADO DE ALAGOAS				
Objetivo	Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de AuxílioNatalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	0570	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	86.999,00	86.999,00	27.503,73	27.503,73	27.503,73		0,00

Execução Física

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00			

Identificação da Ação

Código	2010			Tipo	Atividade
Descrição	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DE ALAGOAS				
Objetivo	Conceder o benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento,aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº8.745, de 9.12.93), que tenham filhos em idade pré-escolar.				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	612.612,00	537.612,00	529.048,09	529.048,09	529.048,09		0,00

Execução Física

Nº do subtítulo/	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado

Localizador					(*)	
0027	Criança Atendida		Unidade			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00					

Identificação da Ação					
Código	2011			Tipo	Atividade
Descrição	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DE ALAGOAS				
Objetivo	Pagamento pela União de auxilio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal,intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	240.000,00	223.141,00	202.886,58	202.886,58	202.886,58		0,00

	Execução Física				
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação					
Código	2012			Tipo	Atividade
Descrição	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS EMILITARES - NO ESTADO DE ALAGOAS				
Objetivo	Conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	570	Tipo	Gestão e Manutenção

Unidade Orçamentária	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	2.700.000,00	2.664.878,00	2.635.713,38	2.635.713,38	2.635.713,38		0,00

	Execução Física				
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	675,00	675,00				

Identificação da Ação					
Código	0181			Tipo	Operações Especiais
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL				
Objetivo	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.				
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Código	0089	Tipo	
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	6.609.953,00	7.842.386,00	7.813.091,33	7.813.091,33	7.813.091,33		0,00

	Execução Física				
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00					

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Identificação da Ação					
Código	09HB			Tipo	Operações Especiais
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL				
Objetivo	Garantir a contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.				
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Código	0089	Tipo	
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	7.625.179,00	8.124.687,00	8.104.090,66	8.098.663,66	8.098.663,66		5.427,00

	Execução Física					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	-	-	-	-	-	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	17.287,46	6.288,24	-1.764,22	-	-	-

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Quadro A.5.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	14PY			Tipo:	PROJETO
Título	AQUISICAO DE IMOVEL PARA CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA - AL				
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	0570	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	Imóvel Adquirido	%	100%

Identificação da Ação					
Código	2272			Tipo:	Atividade
Título	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA				
Objetivo	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	0570	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
47577,7	24461,02	0,00			

Identificação da Ação					
Código	5439			Tipo:	PROJETO
Título	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS				
Objetivo	Atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código	0570	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	14103- Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				

Ação Prioritária		( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
281990,98	281990,98	0,00	Percentual de Execução	%	100%

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento – OI

Não se aplica.

5.2.3.5 Análise Situacional

1 - Execução das metas físicas (ações mais relevantes):

A ação orçamentária de maior evidência foi a de Construção do Edifício-Sede do TRE-AL (Código 14WY). Sua dotação inicial foi de R$8.270.000,00, dos quais foram empenhados R$6.800.000,00 relativos à compra do terreno. É importante evidenciar que se trata do primeiro ano da ação, a qual contemplou apenas a etapa de compra do terreno (R$7.000.000,00) e elaboração de projetos (R$ 1.270.000,00). Neste caso a meta física não se evidencia, pois não houve o início da construção. A contratação dos projetos ficou para o exercício seguinte, uma vez que a aquisição do imóvel deu-se no final de dezembro de 2014. Outro fato relevante interveniente foi que sofreu contingenciamento de R$1.270.000,00 em abril daquele ano, o que, ao final, não teve repercussão necessariamente negativa por conta de se tratar de parcela de projetos e da finalização da compra do terreno no último mês de 2014.

Albergando as atividades de Manutenção e Gestão, a ação 20GP alcançou 87,30% de execução (empenho). Apesar de sua relevância, tal ação, por sua natureza, não correlaciona meta física que demonstre sua execução, dada sua natureza genérica (manutenção). Recebeu um reforço de crédito adicional na ordem de R$630.000,00 em investimento para adaptação do novo Edifício-Sede alugado (devido a interdição judicial do prédio antigo). Destacamos também que sofremos um contingenciamento de R$251.650,77 em custeio, causando alguma dificuldade nas ações planejadas. No Plano Operacional de Capacitação de Servidores, tivemos elevado índice de execução, atingindo 90% da meta planejada pelo Tribunal Superior, superando inclusive a meta financeira.

Na mesma ação de Manutenção e Gestão, 20GP, recebemos o crédito adicional de R$1.650.000,00 na fonte 150 (pendente de arrecadação), contudo nova regulamentação de movimentação de servidores pelo TSE (TSE nº 23.430/2014, no art. 3º, §3º) frustrou a realização do evento. Foi contingenciado o montante de R$991.035,77, o que não foi fator de óbice à sua execução.

2- Análise Geral da Execução:

No geral obteve-se um bom índice de execução. Neste ponto, destacamos um indicador utilizado na Justiça Eleitoral, denominado Perda Orçamentária, que, conforme levantamento do TSE (OFÍCIO CIRC 941/2015 SOF) colocou o Tribunal com perda orçamentária inferior a média regional e nacional (12% contra 14,4% e 14,7%).

3 - Análise de Restos a Pagar.

Excluindo-se as despesas com pessoal e com a compra de terreno para Construção do Edifício-Sede do TRE-AL, a inscrição de restos a pagar alcançou R$3.489.000,00. Deste valor, tivemos ainda remanescentes do orçamento de Pleitos Eleitorais e de fornecimento de materiais para Nova Sede. Muitas licitações dependeram de crédito adicional para serem concretizadas e como o crédito só foi concedido no segundo semestre, vários fornecimentos de materiais e serviços ficaram para o início de 2015.

4 - Ações Prioritárias na LDO.

Não houve ações deste TRE-AL contempladas (observe-se que o Anexo VII da Lei 12.912/2013 foi vetado).

5.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão

Ainda no que diz respeito a outros resultados da gestão, faz-se mister ressaltar que o Tribunal apresentou um bom desempenho com relação às Metas Prioritárias instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2014, seja com relação àquelas estabelecidas para todos os ramos do Poder Judiciário (Metas 1 e 2), que tratam do julgamento de processos, portanto atividade-fim desta unidade jurisdicionada, seja com referência às instituídas para o segmento da Justiça Eleitoral que dizem respeito à realização de capacitação dos gestores em governança no setor público e à elaboração da cadeia de valor do Tribunal.

De fato, no ano de 2014, esta UJ promoveu o curso "GOVERNANÇA CORPORATIVA E O SISTEMA GERENCIAL DE CONTROLE" permitindo a participação do Diretor-Geral, Magistrado Gestor de Metas, dos Secretários, Coordenadores e Assessores.

Por outro lado, através da Portaria da Presidência nº 907/2014 foi instituída a Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional

No que diz respeito aos indicadores desenvolvidos para acompanhar o resultado da gestão, ressalte-se que vigora no TRE/AL 16 indicadores, assim descritos:

Perspectiva: SOCIEDADE

OBJETIVO – Prestar serviços de excelência

INDICADOR 1: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria.
Como medir	Total de Contatos que Receberam Resposta no Período Base (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no Período Base (TCR), acrescido do Total de Respostas Pendentes (TRP), multiplicado por cem. (TCRR/TCR + TRP)x100
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.

2013	2014
100%	100%

INDICADOR 2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria.
Como medir	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (∑ dias) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período analisado (NCRP). (∑ dias)/NCRP
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 10 dias úteis.

2013	2014
2 dias úteis	12,5 dias úteis

INDICADOR 3: Índice de acesso à Justiça	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	O percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral (seja por meio de estrutura física, justiça itinerante ou peticionamento eletrônico).
Para que medir	Avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Onde medir	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação
Como medir	Quantitativo de municípios atendidos (QMA) (aonde a justiça eleitoral chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física), dividido pelo total de municípios (TM), multiplicado por cem.

	(QMA/TM)x100
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Aumentar para 50% os municípios atendidos, até 2014.

2013	2014
49%	49%

INDICADOR 4: Índice de satisfação do público externo	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Tecnologia da Informação.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Pesquisa de satisfação.
Como medir	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem. (VBO/TV)x100 Obs.: *serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo*.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Atingir, até 2014, 80% de avaliações com conceito “bom” e "ótimo”.

2013	2014
89,92%	64%

Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Eficiência Operacional

INDICADOR 5: PERCENTUAL DE URNAS ELETRÔNICAS SUBSTITUÍDAS.	
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.	
O que mede	A quantidade de urnas eletrônicas substituídas no dia das eleições (1º e 2º turnos).
Para que medir	Para garantir a qualidade da conservação e logística dos equipamentos utilizados, assim como evitar a possibilidade de votação manual.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação
Quando medir	Bienal (a cada pleito, no mês de novembro)
Onde medir	Em todas as seções de votação
Como medir	Quantidade de urnas substituídas durante as eleições (Q-UE-SUBST) dividida pela Quantidade de urnas disponibilizadas para as eleições (Q-UE-DISP), considerando as de contingência, multiplicado por cem. Q-UE-SUBST x 100 112 x 100 = 1,43% Q-UE-DISP 7814

Situação inicial	1. 1,59%
Meta	Garantir que a substituição de urnas fique abaixo de 0,5% até 2014.

2013	2014
N/A	1,43%

INDICADOR 6: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições.	
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.	
O que mede	A realização de melhorias no processo eleitoral brasileiro.
Para que medir	Garantir que as oportunidades de melhorias observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente alcançadas.
Quem mede	Unidade/comissão responsável pelo planejamento/acompanhamento das eleições.
Quando medir	Bienal, em novembro de anos não eleitorais.
Onde medir	Planejamento de Eleições.
Como medir	Total de planos de ação/projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem. (TPAI/TPAE)x100
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Implementar 100% dos planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.

2013	2014
N/A	Não aplicável ao ano de 2014

INDICADOR 7: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente.
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	SADP, sistema de monitoramento ou similar.
Como medir	Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPFPP) dividido pelo Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base (TPAFPB), multiplicado por cem. (TPFPP/TPAFPB)x100 Observações: Para prazo padrão, considerar: 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias úteis para demais tomadas de preço; 60 dias úteis para convite e pregão; e 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta

	convite e pregão; e 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Obter 60% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.

2013	2014
30%	15%

INDICADOR 8: Taxa de congestionamento de processos judiciais	
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.
Quem mede	1º Grau: Corregedoria Regional Eleitoral; 2º Grau: Secretaria Judiciária.
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	SADP
Como medir	1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (TBaix1º) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. TC1º = 1 – (TBaix1º /(CN1º + CP1º)) Observações: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; Havendo a remessa de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima; Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal; Apuração de Eleição; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de Candidaturas; e Representação. 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um.

	TC2º = 1 – (TBaix2º / (CN2º + CP2º)) Observações: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser considerado; Averiguar Com relação aos processos de prestação de contas deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correições parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 30% no 1º grau e para 20% no 2º grau, até 2014.

2013	2014 (1º semestre)	2014 (2º semestre)
1º grau: 0,33; 2º grau: 0,166	1º grau: 0,48 2º grau: 0,188	1º grau: 0,65 2º grau: 0,058

Perspectiva: RECURSOS:

Gestão de Pessoas

INDICADOR 9: Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC	
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados.
Para que medir	Avaliar o grau de priorização do PAC.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em Janeiro.
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC.
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamento Promovidos pelo Tribunal (TPT), multiplicado por cem.

	(TTPR/TPT)x100
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Alcançar anualmente 80% de aderência ao PAC

2013	2014
66,66 %	50,94%

INDICADOR 10: Índice de adequação às competências organizacionais	
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Avaliações de competência.
Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. (TCS/TCN)x100 Observações: Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal; Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, os tribunais deverão utilizar o campo observações para informar quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo;
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Aumentar para X% o índice de adequação às competências organizacionais necessárias, até 2014. Obs.: a mensuração não será obrigatória até que sejam ultimados os trabalhos do GT de mapeamento das competências organizacionais coordenados pelo TSE.

2013	2014
Aferição prejudicado em 2013 - TSE somente concluiu os trabalhos no final do exercício de 2013.	Não aferido

INDICADOR 11: Índice de execução do PAC	
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados.
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e registros do PAC constantes da SGP.
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TTPP), multiplicado por cem. (TTPR/TTPP)x100

Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Alcançar, anualmente, a realização de 90% dos cursos previstos no PAC.

2013	2014
32,38%	33,33%

INDICADOR 12: Clima Organizacional	
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.	
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Para que medir	Para medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Bienal, em janeiro de anos não eleitorais.
Onde medir	Pesquisa de clima organizacional.
Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização: 1. O trabalho em si/a relação com o trabalho 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Benefícios 6. Relacionamento Interpessoal 7. Liderança 8. Identificação com a Justiça Eleitoral/comprometimento 9. Carreira 10. Satisfação Geral
Situação inicial	Não mensurado
Meta	Alcançar 75% de satisfação do servidor até dezembro de 2014.

2013	2014
39,3%	Não aplicável ao ano de 2014

INDICADOR 13: Índice de adequação das instalações físicas	
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.
Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Questionários aplicados.

Como medir	A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais; O imóvel possui ao menos 01(um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento; O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminícas (fórmica); cimento liso; mármores, granitos, granilites ou similares; A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro; O imóvel possui reservatório de água potável coberto; As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório; O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes; O imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida; O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público; O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais; O imóvel está com pintura adequada e em bom estado; O imóvel está livre de infiltrações; e O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais. Critérios para classificação: Percentual 80: Ótimo; Percentual 60 e < 80: Bom; Percentual 40 e < 60: Regular; Percentual 20 e < 40: Ruim; e Percentual < 20: Péssimo.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Alcançar 80% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral até 2014.

2013	2014
-	65%

INDICADOR 14: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais.
Como medir	Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. (TTD/TTP)x100

INDICADOR 14: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	
	Obs.: 1) devem ser considerados essenciais, a serem medidos pelo Tribunal, os sistemas: SADP/SADPWEB; e 2) a medição da disponibilidade dos demais sistemas essenciais ficará a cargo do TSE.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Assegurar 95% de disponibilidade de sistemas de TI, até 2014.

2013	2014
- Janeiro: 92%; - Fevereiro: 97%; - Março: 100%; - Abril: 98%; - Maio: 100%; - Junho: 93%; - Julho: 97%; - Agosto: 91%; - Setembro: 89%; - Outubro: 87%; - Novembro: 92%; - Dezembro: 90%.	- Janeiro: 100%; - Fevereiro: 96,72%; - Março: 100%; - Abril: 95,69%; - Maio: 99,73%; - Junho: 100%; - Julho: 100%; - Agosto: 100%; - Setembro: 100%; - Outubro: 99,86%; - Novembro: 100%; - Dezembro: 99,19%.

INDICADOR 15: Índice de execução do orçamento estratégico	
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.	
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.
Para que medir	Avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	LOA, Créditos Orçamentários e Planejamento Estratégico, Sistema de Administração Financeira – SIAFI.
Como medir	Valor executado nas iniciativas estratégicas (VEIE) dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDE), multiplicado por 100. (VEIE/VDE)x100 Observações: O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA; e Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2014

2013	2014
94,81%	82,75%

INDICADOR 16: Execução Orçamentária	
Objetivo Estratégico**:** Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.	
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral para executar os recursos programados.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Sistema de Administração Financeira - SIAFI
Como medir	Orçamento Executado (OE) dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OD), multiplicado por cem. (OE/OD)x100

	Obs: 1) Considera-se orçamento executado o total empenhado no exercício; 2) Só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimentos.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Executar 90% dos recursos disponibilizados, até 2014.

2013	2014
84,56%	97,3%

Com referência à última mensuração dos indicadores (exercício de 2014) ressalte-se que o indicador 6 (percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições) é aferido semestralmente, em novembro de anos não eleitorais, não sendo aplicável ao ano de 2014.

Igualmente, o indicador 12 (Clima Organizacional) somente é mensurável em anos não eleitorais, sendo importante ressaltar o fato de que em 2014 houve eleições.

O resultado do indicador 2 (tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria) acima da meta estabelecida, pode ser explicado devido ao fato de que no exercício de 2014 não havia um sistema próprio para coleta das sugestões e indagações dos usuários, fato que não mais persiste haja vista que a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas adquiriu e instalou através da Colaboração do Regional de Sergipe o sistema de acesso ao canal da ouvidoria já em uso no referido Tribunal.

Quanto ao indicador 7 (agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços), cujo resultado ficou aquém da meta e menor que o aferido em 2013, deve-se ponderar a multiplicidade de demandas no exercício, retratada no somatório dos procedimentos ordinários aos eleitorais (ano eleitoral) e aos relativos à mudança de sede, o que prejudicou o curso normal de tramitação dos feitos.

Por outro lado, o indicador 13 (adequação das instalações físicas) demonstra a evolução dos trabalhos desenvolvidos para melhor estruturar as unidades da Justiça Eleitoral no Estado.

Registra-se, por oportuno, que o Tribunal Superior Eleitoral instituiu o Planejamento Estratégico no âmbito da Justiça Eleitoral (PEJE) para o período de 2012-2014, nos termos da Resolução nº 23.371 de 14 de dezembro de 2011.

O referido documento estabelece que todos os Tribunais Regionais Eleitorais deverão propor mudanças nos respectivos Planejamentos Estratégicos de modo a que compatibilizem com as disposições do Planejamento Estratégico do TSE, estabelecendo, ainda, que “na adequação de seus planejamentos estratégicos, os Tribunais eleitorais deverão respeitar a obrigatoriedade de incorporação dos objetivos, metas e indicadores obrigatórios do PEJE”.

Ressalte-se, ademais, que o TSE, considerando a utilidade do indicador no processo de tomada de decisão e a viabilidade efetiva de objeto serem medidos por intermédio de um indicador, fixou em 17 (dezessete) os indicadores obrigatórios, fixando textualmente na Portaria nº 620/2012, que regulamentou o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas está desobrigado de mensurar o indicador referente ao percentual de eleitores com cadastro biométrico, porquanto já efetuou o recadastramento de todo o eleitorado mediante cadastro biométrico.

Assim, o Planejamento Estratégico deste Regional, tendo em vista a recente atualização implementada, guarda absoluta adequação com as diretrizes traçadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Impende-se ressaltar, que em dezembro de 2014 (Portaria nº 906, de 22 de Dezembro de 2014) a Presidência desta Unidade Judiciária efetivou a prorrogação da vigência do Planejamento Estratégico para dezembro de 2015. Isso porque o TSE, através da Portaria nº 154, de 20 de março de 2014 estabeleceu que a revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral somente seria realizada, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral, após o término do período das eleições de 2014.

Nesse sentido, restou improvável a aprovação de um novo documento em tempo hábil para o início de 2015, o que gerou a prorrogação do Planejamento desta Unidade Judiciária até dezembro de 2015. De fato, a previsão inicial foi confirmada, porquanto não houve, até o final do exercício de 2014, a aprovação do Planejamento Estratégico do TSE, para os próximos anos.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Acerca deste tópico, até o momento, a Justiça Eleitoral não implementou sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos.

Nesse intuito, está em desenvolvimento no Tribunal Superior Eleitoral projeto para implantação de sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral. O referido sistema foi apresentado como proposta para o planejamento estratégico do TSE e iniciará com a apuração parcial dos custos dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

Não se aplica.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das Despesas

6.1.1 Programação das Despesas

Quadro A.6.1.1 - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			63.113.154,00			15.722.079,00
CRÉDITOS	Suplementares		5.474.612,00			1.650.000,00
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-166.562,00			-276.981,00
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			68.421.204,00			17.095.098,00
Dotação final 2013(B)			63.356.630,00			15.145.174,00
Variação (A/B-1)*100			7,99			12,87
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO NICIAL			10.081.590,00			
CRÉDITOS	Suplementares		780.000,00			
	Especiais	Abertos	24.180,00			
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			10.885.770,00	0,00		
Dotação final 2013(B)			1.697.865,00	1.660.000,00		
Variação (A/B-1)*100			541,1446139711	-100		

6.1.1.1 Análise Crítica

As dotações consignadas ao TRE-AL contemplam as necessidades gerais do órgão, sofrendo algumas restrições haja vista as limitações orçamentárias colocadas à Justiça Eleitoral como um todo. Evidencia-se, entretanto, que há razoável necessidade não atendida para reforço na

infraestrutura imobiliária dos cartórios do interior do Estado, sobretudo quanto a despesas de custeio (vigilância, limpeza e prédios próprios).

Outro fato relevante foi o recebimento de crédito adicional de R$1.650.000,00 para realização de concurso público, cujo insucesso deveu-se a alteração do regulamento de movimentação de servidores na Justiça Eleitoral (Res. TSE nº 23.430/2014, no art. 3º, §3º) que frustrou a realização do evento. Desse montante, foram contingenciados R$991.035,77.

Por fim, ressalta-se que a maior dificuldade enfrentada ao longo do exercício de 2014 foi a adaptação do novo Edifício-Sede (transitório) alugado, cuja necessidade envolveu climatização e ambientação de 13 pavimentos. Para este intento, o Tribunal recebeu crédito suplementar de R$780.000,00 na ação 20GP, em investimento (com oferecimento de fonte no valor de R$150.000,00). Contudo, sua liberação na segunda metade do ano trouxe dificuldades de execução, o que gerou aumento de valores em restos a pagar.

Não houve o recebimento de créditos extraordinários.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-		-	-	-	-
Recebidos		-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	070011	070026	02061057042690001	4.164,15	-	2.575.488,57
Recebidos	070026	070011	02061057042690001	5.505.627,79	-	9.261.765,08
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões	6 – Amortização

					Financeiras	da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Na Ação de Pleitos Eleitorais, houve provisão líquida de R$ 5.501.463,64 para despesas com Pessoal e provisão líquida de R$ 6.686.276,51 para custeio.

Para custeio das Eleições Suplementares (PTRES 74962) foi descentralizado o montante de R$ 54.572,00 , sendo que o valor de R$ 29.976,00 destinou-se ao custeio das Eleições no Município de Palestina, tendo sido devolvido a dotação de R$ 17.704,50. Já para as eleições no município de Major Isidoro foi destinado a dotação de R$ 24.596,00, sendo devolvido o saldo de R$ 14.256,00. Tais Valores fazem parte do montante informado acima, uma vez que estão no mesmo Programa de Trabalho.

Não ocorreu movimentação orçamentária interna referente às despesas de capital no exercício

Quadro A.6.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Não houve preenchimento de dados para o quadro A.6.1.2.2. – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa mencionado na Portaria TCU nº 175/2013 por não ter ocorrido no exercício em análise movimentações de créditos com órgão que não fosse a própria setorial orçamentária a que esta UJ está vinculada.

6.1.3 Realização da Despesa

<u>Realização da Despesa com Créditos Originários</u>

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.719.054,97	2.999.570,51	5.112.089,57	2.969.791,94
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	70.000,00	21.531,25	-	21.531,25
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	5.649.054,97	2.978.039,26	5.112.089,57	2.948.260,69
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	2.769.068,54	2.518.382,23	2.622.095,29	2.424.707,14
h) Dispensa	1.730.489,14	1.591.859,57	1.583.555,21	1.513.665,33
i) Inexigibilidade	1.038.579,40	926.522,66	1.038.540,08	911.041,81
3. Regime de Execução Especial	17.812,38	16.605,49	17.812,38	16.605,49
j) Suprimento de Fundos	17.812,38	16.605,49	17.812,38	16.605,49
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	73.287.872,94	68.154.449,95	73.287.872,94	68.154.449,95
k) Pagamento em Folha	72.828.614,74	67.576.621,94	72.828.614,74	67.576.621,94
l) Diárias	459258,20	577.828,01	459258,20	577.828,01
5. Outros	152.872,18	199.567,10	152872,18	189.209,60
6. Total (1+2+3+4+5)	81.946.681,01	73.888.575,28	81.192.742,36	73.754.764,12

Em 2014 ,valores liquidados pagos a pessoal mediante folha de pagamento representam o somatório de despesas de pessoal no montante de R$ 68.057.319,92 com despesas de benefícios no valor de R$ 4.771.294,82. Em 2013, valores liquidados pagos a pessoal mediante folha de pagamento representam o somatório de despesas de pessoal, no montante de R$ 62.830.223,00, com despesas de benefícios no valor de R$ 4.746.398,94.

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.2 - Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	0,00	0,00	0,00	0,00

Para a demonstração da execução de despesas com créditos originários, foram dispensados o preenchimento dos Quadros A.6.1.3.2 – Despesas Totais por modalidade de contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ , haja vista que a execução das despesas consignadas na LOA a esta a UO (de código 14103) são gerenciados por uma única unidade gestora executora no SIAFI, a de código 070011. Ou seja, os valores dessa planilha coincidem com as informações prestadas na planilha anterior.

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral					Código UO:14103		UGO:070011	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.669.356,99	47.572.458,21	50.636.289,30	47.513.621,88	33.067,69	58.836,33	50.636.289,30	47.513.621,88
13 - Obrigações Patronais	8.488.696,75	7.881.726,05	8.476.649,30	7.864.656,47	12.047,45	17.069,58	8.476.649,30	7.864.656,47
01 - Aposentadorias do RPPS	5.656.242,13	4.947.805,54	5.656.242,13	4.947.805,54	0,00	0,00	5.656.242,13	4.947.805,54
Demais elementos do grupo	3.162.448,18	2.951.597,88	2.732.441,16	2.504.139,11	430.007,02	447458,77	2.732.441,16	2.504.139,11
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.913.182,83	4.404.893,35	3.982.046,15	2.435.157,26	931.136,68	1.969.736,09	3.482.026,19	2.382.777,33
46 - Auxílio-Alimentação	2.634.473,24	2.463.545,75	2.634.473,24	2.462.870,75	0,00	675,00	2.634.473,24	2.462.870,75
37 - Locação de Mão-de-Obra	2.593.573,19	1.896.057,10	2.405.206,71	1.566.092,05	188.366,48	329.965,05	2.160.380,48	1.541.900,66
Demais elementos do grupo	5.032.737,04	4.593.711,39	4.610.933,77	4.126.657,88	421.743,27	467.053,51	4.608.609,42	4.072.396,28
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
61 - Aquisição de Imóveis	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.501.025,09	1.014.466,70	785.268,42	129.968,09	1.715.756,67	884.498,61	778.560,31	126.989,85
51- Obras e Instalações	45.483,93	207.350,50	27.000,00	21.531,25	18.483,93	185.819,25	27.000,00	21.531,25
Demais elementos do grupo	44.901,83	310.829,00	70,83	1.075,00	44.831,00	309.754,00	70,83	1.075,00

5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
61 - Aquisição de Imóveis	0,00	1.475.000,00	0,00	315.000,00	0,00	1.160.000,00	0,00	315.000,00
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
(Valores em R$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.800.669,95	4.749,62	2.178.633,73	4.749,62
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	2.800.669,95	4.749,62	2.178.633,73	4.749,62
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	3.153.515,94	0,00	3.118.642,35	0,00
h) Dispensa	1.073.376,75	0,00	1.073.376,75	0,00
i) Inexigibilidade	2.080.139,19	0,00	2.045.265,60	0,00
3. Regime de Execução Especial	15.537,93	0,00	15.537,93	0,00
j) Suprimento de Fundos	15.537,93	0,00	15.537,93	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.892.378,55	10.384,00	5.892.378,55	10.384,00
k) Pagamento em Folha	5.487.218,85	0,00	5.487.218,85	0,00
l) Diárias	405.159,70	10.384,00	405.159,70	10.384,00
5. Outros	142.794,10	167,68	142.794,10	167,68
6. Total (1+2+3+4+5)	12.004.896,47	15.301,30	11.347.986,66	15.301,30

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.436.098,39	0,00	5.421.853,60	0,00	14.244,79	0,00	5.421.853,60	0,00
13 - Obrigações Patronais	55.221,82	0,00	55.221,82	0,00	0,00	0,00	55.221,82	0,00
96 - Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	10.143,43	0,00	10.143,43	0,00	0,00	0,00	10.143,43	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.858.143,58	0,00	2.847.353,65	0,00	10.789,93	0,00	2.808.905,06	0,00
37 - Locação de Mão de Obra	1.496.640,40	0,00	1.447.668,85	0,00	48.971,55	0,00	831.255,46	0,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	867.999,80	0,00	862.329,80	0,00	5.670,00	0,00	862.329,80	0,00
Demais elementos do grupo	1.463.492,73	92548,23	1.360.325,32	15301,30	103.167,41	77.246,93	1.358.277,49	15301,30
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Considerações acerca da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ:

Alterações Significativas na realização de despesas:

Houve grande concentração de gastos em despesas com investimentos, pois foi necessária a ambientação completa de um prédio de 13 andares, alugado para abrigar nova sede do Órgão. Para tanto, foram recebidos R$780.000,00 de créditos adicionais suplementares com recursos de Investimentos (com fonte de R$150.000,00 deste TRE).

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

O TRE-AL possui elevados contratos com concessionários de serviços públicos, como serviços de água, fornecimento de energia elétrica e serviços postais. O grande montante advém da extensa estrutura imobiliária que o Órgão tem de manter. Há também contratação de remanescente de serviços terceirizados de vulto (cujo enquadramento legal também é a dispensa). Adicionado a isto, por conta da realização de eleições em 2014, houve contratação direta muito expressiva com transporte de objetos de apuração/votação junto à EBCT também por razões de segurança do Pleito.

Contingenciamento no Exercício

-R$1.270.000,00 na ação de Construção da Nova Sede: Não houve maiores repercussões, pois era o valor reservado para o projeto de construção, que não foi necessário naquele ano porque a compra do terreno foi concretizada apenas no final de dezembro/14.

- Na mesma ação de Manutenção e Gestão, 20GP, na fonte 150 (pendente de arrecadação), foi contingenciado o montante de R$991.035,77, o que não foi fator de óbice à sua execução, tendo em vista que nova regulamentação de movimentação de servidores pelo TSE (TSE nº 23.430/2014, no art. 3º, §3º) frustrou a realização do evento.

- Destacamos também que sofremos um contingenciamento de R$251.650,77 em custeio (Ação 20GP), causando alguma dificuldade nas ações planejadas.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

O fato positivo mais destacado foi o apoio do Tribunal Superior Eleitoral na obtenção de crédito adicional na ordem de R$630.000,00 sem fonte do TRE-AL. Fator decisivo para resolver o problema da interdição do antigo Edifício que causou a fragmentação das unidades internas do Órgão.

O fator mais negativo foi a necessidade de alterar o planejamento de contratações e ações para priorizar a mobilização de um Órgão do porte do TRE-AL para uma sede inteiramente nova, enquanto realizava eleições gerais no Estado. É importante registrar que ainda há unidades

administrativas que não puderam ser trazidas para o prédio atual, o que continua a gerar alguns gastos extras.

6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Sem ocorrência.

6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
-	-				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
70011	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: SIAFI					

6.3.1 Análise Crítica

Sem ocorrência.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	5.908.113,12	4.188.991,64	11.750,59	1.707.370,89
2012	520.698,58	48.176,63	472.521,95	-
2011	48.321,58	356,76	19.891,10	28.073,72
2010	47.577,70	24.461,02	-	23.116,68
2009	44.864,11	44.864,11	-	-
2008	237.126,87	229.945,09	-	7.181,78
2007	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	133.811,16	132.624,62	634,82	551,72
2012	52.439,33	52.439,33	-	-
2011	4.931,43	4.471,53	-	459,90
2010	2.375,28	148,30	-	2.226,98
2009	-	-	-	-
2008	104.199,67	-	97.044,29	7.155,38
2007	1.316,22	-	-	1.316,22

6.4.1 Análise Crítica

Como já informado quando da análise situacional dos dados do item 5.2, excluindo-se as despesas com pessoal e com a compra de terreno para Construção do Edifício-Sede do TRE-AL, a inscrição de restos a pagar em 2014 alcançou R$3.489.000,00, valor este que inclui remanescentes do orçamento de Pleitos Eleitorais e de fornecimento de materiais para a Nova Sede. Muitas licitações dependeram de crédito adicional para serem concretizadas e como o crédito só foi concedido no segundo semestre, vários fornecimentos de materiais e serviços ficaram para o início de 2015.

Quanto aos saldos de outros exercícios, destaca-se a despesa relativa à ambientação do edifício locado (instalação de divisórias) para abrigar a nova sede do Tribunal, no valor de R$ 1.068.152,20, resultante de créditos adicionais autorizados no segundo semestre de 2013 e destinados ao conjunto de despesas necessárias à mudança da sede, cuja execução dependia da entrega do prédio, e esta de adequações em curso durante o exercício.

Por outro lado, não se há de falar em impacto na gestão financeira, uma vez que só há inscrições em restos a pagar com a devida contrapartida financeira, respeitadas eventuais restrições legais relativas aos limites de valores inscritos.

Deve-se atentar ainda que os valores inscritos em restos a pagar, ou reinscritos o foram em estrita observância aos ditames do Decreto Presidencial que impõe restrições a tais itens.

Cabe ressaltar, por fim, que não há restos a pagar de exercícios anteriores registrados como vigentes sem vigência prorrogada, haja vista o cumprimento do Decreto nº 7.654/2011 que regula a matéria. Sua validade vai até junho do ano subsequente, quando é automaticamente bloqueado no SIAFI. Os que estão ainda inscritos (ou reinscritos) passaram por análise no bojo dos seus respectivos autos administrativos e foram desbloqueados pela UJ, conforme procedimentos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

6.5 Transferências de Recursos

Não se aplica.

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não se aplica.

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica.

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Não se aplica.

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não se aplica.

6.5.5 Análise Crítica

Não se aplica.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	070011	TRE-AL	51	56.346,00	-	-	6.600,00
2013	070011	TRE-AL	25	31.742,45	-	-	3.686,45
2012	070011	TRE-AL	18	26.166,67	-	-	2.000,00
Fonte: SIAFI Gerencial							

Observação:

A Justiça Eleitoral não utiliza Suprimento de Fundos através do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	070011	TRE-AL	30	33.350,31	-	-	-	-
2013	070011	TRE-AL	13	16.605,49	-	-	-	-
Fonte: SIAFI Gerencial								

Observação:

A Justiça Eleitoral não utiliza Suprimento de Fundos através do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
070011	TRE-AL	30 - Material de Consumo	01	403,57
			07	66,00
			16	860,70
			19	42,17
			22	5,33
			24	5.225,34
			25	138,02
			26	1.411,76
			28	267,65
			42	382,89
			44	62,50
			96	7.148,14
		39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	14	160,00
			16	630,00
			17	130,00
			41	1.050,00
			58	154,00
			63	800,00
			96	14.412,24

Observação:
Os itens incluídos no subitem 96 – Pagamento Antecipado, diz respeito a valores relativos a processos cuja tramitação ainda estava em curso em 31/12/2014, pendentes pois, de reclassificação, à época.

6.6.4 Análise Crítica

No Tribunal, a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos são regulamentadas por ato próprio – a Ordem de Serviço n.º 04/2010, que restringe sua aplicação às despesas que, por sua excepcionalidade e a critério do Ordenador de Despesas, não possam subordinar-se ao procedimento normal de aplicação.

Nesse âmbito, exige a norma que a despesa executada por meio de suprimento de fundos deverá, na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade e igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a Administração.

A norma, como dito, disciplina o procedimento de comprovação das despesas realizadas e define prazos e condições da prestação de contas, cabendo à Unidade de Controle Interno a análise dos autos antes da aprovação ou não aprovação das contas pelo Ordenador de Despesas.

No âmbito da Justiça Eleitoral, a realização da despesa por meio de suprimento de fundos é efetuada somente mediante depósitos em Conta Tipo "B", por força de deliberação do Tribunal Superior Eleitoral, conforme disposto na Resolução TSE nº 22.588, de 26 de setembro de 2007.

De acordo com o Quadro A.6.6.3, as despesas realizadas nessa modalidade deram-se em face da necessidade de atendimento imediato de demandas de pequeno vulto e específicas que não puderam, nos termos da lei, submeter-se ao procedimento normal de aplicação. Registre-se, a propósito, que, por se tratar de ano eleitoral, a demanda por pagamentos dessa natureza aumenta, a exemplo das despesas com fornecimento de alimentação a mesário e aquisição de outros itens de consumo. Como já assinalado acima, as despesas classificadas no subitem 96 dizem respeito a procedimentos cuja tramitação não havia sido concluída em 31 de dezembro de 2014, pendente, pois, de reclassificação para os pertinentes itens de gasto

De todo modo, observa-se que os valores executados por meio de suprimento de fundos correspondem a uma ínfima fração dos créditos consignados ao Órgão, considerando as despesas de custeio, o que demonstra o reconhecimento pela UJ do caráter excepcional dessa medida.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

6.7.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

Não se aplica.

6.7.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

Não se aplica.

6.7.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

Não se aplica.

6.7.2 Renúncias Tributárias

Não se aplica.

6.7.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação

Não se aplica.

6.7.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

Não se aplica.

6.7.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Não se aplica.

6.7.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Não se aplica

6.7.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

Não se aplica.

6.7.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não se aplica.

6.7.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Não se aplica.

6.7.2.8 Comunicações à RFB

Não se aplica.

6.7.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Não se aplica.

6.7.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

Não se aplica.

6.7.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB (Exclusivo para a UJ RFB)

Não se aplica.

6.7.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Não se aplica.

6.8 Gestão de Precatórios

Não se aplica.

6.8.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta

Não se aplica.

6.8.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

Não se aplica.

6.8.3 Análise Crítica

Não se aplica.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	353	416	98	133
1.1. Membros de poder e agentes políticos	62	62	71	71
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	291	354	27	62
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	291	272	13	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	21	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	61	13	54

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	149	205
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	149	205
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	131	141
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	16	5
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	59
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	30	9	8
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	30	9	8
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	16	3	3

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Ver observação			
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Ver observação	2	2	1
1.2.4. Sem Vínculo	Ver observação	12	4	4
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	171	170	45	45
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	163	41	42
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Ver observação			
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	7	4	3
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	201	200	54	53
Fonte: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos				

Observações:	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Considerado os servidores do Quadro e removidos por permuta
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Autorizada: 50% dos cargos são destinados a servidores efetivos do TRE/AL
1.2.4. Sem vínculo	Autorizada: 50% dos cargos são destinados a servidores efetivos do TRE/AL

Análise Crítica

Quanto aos pontos de análise, há de se ressaltar:

- Quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades da UJ: nesse item, registra-se que o número de servidores lotados nos cartórios eleitorais, especialmente do interior, afigura-se insuficiente para atender, a contento, a demanda da Justiça Eleitoral, posto que, limitado a dois servidores, sem olvidar das remoções obrigatórias e das atuais restrições para requisições de funcionários. A Secretaria também tem limitações, mas a situação dos cartórios é mais grave.

- Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados: o Tribunal instituiu comissão para implementar a gestão por competências e, com essa providência, buscar subsídios para reavaliar a distribuição da força de trabalho na UJ.

- Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais velhos: não há dados expressivos na UJ nesse aspecto.

- Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UJ, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UJ: não há dados expressivos na UJ nesse aspecto.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Tribunal, no que concerne à qualificação de seu corpo funcional, segue o planejamento fixado em seu Plano Anual de Capacitação – PAC, elaborado com base nas necessidades indicadas pelas diversas unidades.

As ações de capacitação estão vinculadas à natureza da atividade de cada setor e visam a promover as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades fim e meio do Tribunal, tendo em vista seus macroprocessos finalísticos identificados no Item 1.4 deste Relatório.

Deve-se frisar, por fim, que para promover o mapeamento das competências, o Tribunal constituiu comissão interna destinada a implantar a gestão por competências.

Relatório de Eventos de Capacitação promovidos pelo TRE/AL.		
Nome do Evento de Capacitação	**Público Alvo**	**Qtd. de Participantes**
1º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral do IPADE	Magistrado	1
4º Congresso Novo Código de Processo Civil e Seminário Especial: Métodos Alternativos de Resolução de Controvérsias	Órgão Diretivo	0
9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	Comissão de Pregão	2
A Fiscalização dos contratos de Terceirização de serviços pela Administração Pública de Acordo com as Alterações da IN nº 02/08	Gestores de Contrato	1
Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública	Gestão de Pessoas	1
Auditoria de Orçamento de Obras	Controle Interno	2
Auditoria em Folha de Pagamento	Controle Interno	1
Auditoria Governamental Turma I	Controle Interno	5
Avaliação de Controles Internos	Controle Interno	2
Básico de Avaliações de Engenharia	Engenharia e Arquitetura	1
Capacitação e Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preços	Comissão de Pregão	2
Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	Servidores em Geral	5
Ciclo de Estudo em Direito Eleitoral	Servidores em Geral	6
Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços da IN nº 02/08 e Como Julgar a Licitação para a Contratação dos Serviços Contínuos	Gestores de Contrato	3
Comunicação Estratégica e relações com a imprensa	Assessoria de Comunicação	1
Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Comissão de Pregão	3
Curso Completo e Integrado de Execução Orçamentária e Financeira, Considerando o MPCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público	Orçamentária e Financeira	2
Desoneração de Folha de Pagamento	Controle Interno	1
Direito Eleitoral	Servidores em Geral	146
Elaboração de Editais, Termo de Referência & Sistema de Registro de Preços	Compras e Contratações	7

Elaboração de Planilhas de Orçamento de Obras	Engenharia e Arquitetura	2
Encontro sobre Normas de Encerramento do Exercício de 2014 e Abertura do Exercício de 2015	Orçamentária e Financeira	1
Excel básico-intermediário	Servidores em Geral	5
Gestão de Riscos (Turmas 1 e 2)	Controle Interno	2
Gestão e Controle do Patrimônio Público	Gestor de Patrimônio	1
Governança Corporativa e o Sistema Gerencial de Controle	Gestores	25
III Seminário Nacional sobre Concurso Público e Elaboração de Edital	Comissão de Concurso Público	5
Instalação de CFTV	Segurança Judiciária	1
Legislação de Pessoal Avançado e Aspectos Polêmicos	Gestão de Pessoas	2
Licitações e Contratos - Temas Polêmicos e os Entendimentos do TCU e dos Tribunais Superiores	Compras e Contratações	6
Palestra de Sensibilização - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Servidores em Geral	57
Planejamento Estratégico Sustentável	Servidores em Geral	1
Planejamento, Licitação, Contratação, Execução e Fiscalização de Obras Públicas	Controle Interno	1
Português Jurídico e Redação Oficial - Turmas A e B	Servidores em Geral	81
Prático de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	Comissão de Cerimonial	6
Profissionalização da Segurança Judiciária	Segurança Judiciária	4
Relações Interpessoais no Trabalho	Gestores	17
Reunião Técnica Zênite	Compras e Contratações	4
Segurança e Proteção de Autoridades Judiciais	Segurança Judiciária	1
Seminário de Diálogo Público - Governança de Tecnologia da Informação: Controle Externo em Ação	Tecnologia da Informação	1
Seminário de Gestão por Competência e Gestão de Conhecimento no Poder Judiciário	Gestão de Pessoas	1
Seminário Nacional de Avaliação do Desempenho na Organização Contemporânea: Desafios e Perspectivas da Avaliação	Gestão de Pessoas	2
Seminário Nacional: Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões	Gestores de Contrato	1
Seminário Nacional: Como Planejar a Contratação e Estruturar o Termo de Referência para Compras e Serviços Contínuos	Compras e Contratações	1
Seminário Nacional: Melhores Práticas para a Fiscalização Eficiente dos Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública	Compras e Contratações	2
Siafi - Módulo Gerencial(Turma B)	Orçamentária e Financeira	3
Sistema de Registro de Preços para Compras e Serviços: Como Planejar, Julgar a Licitação e Gerir a Ata	Compras e Contratações	1
Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos - ABNT NBR ISO 9001:2008 e Diretrizes para treinamento - ABNT NBR ISO 10015:2001	Gestão de Pessoas	1
Treinamento Sistema SIGEPRO	Orçamentária e Financeira	2
X Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça CONBRASCOM	Assessoria de Comunicação	1

XI Semana de Administração Orçamentária e Financeira e de contratações Públicas (Turmas 1 e 2)	Orçamentária e Financeira	2
XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo	Escola Judiciária	1
Total (52)		433

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos de Pessoal										
DESPESAS VARIÁVEIS										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Tipologia / Exercícios	Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	TOTAL
Membros de poder e agentes políticos (Códigos Sub-situação) 12, 13, 14, 16										
2013	0,00	0,00	4.997.055,01	0,00	137.469,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5.134.524,37
2014	0,00	0,00	6.302.734,66	0,00	106.188,29	0,00	0,00	4.638,40	0,00	6.413.561,35
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão (Cód.Sub-situação) 1,3,9 e 20 (S/ FC/CJ)										
2013	12.150.084,93	238.348,99	1.074.012,43	980.854,05	1.308.537,25	611.961,11	93.133,30	295.134,56	0,00	16.752.066,62
2014	13.629.288,53	247.819,25	1.191.452,23	2.227.458,29	1.585.122,74	760.434,63	102.614,86	92.228,54	0,00	19.836.419,07
Servidores com Contratos Temporários										
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença (Cód.sub-situação) 2										
2013	937.542,93	0,00	86.185,45	77.785,35	63.883,00	40.516,70	0,00	7.351,52	0,00	1.213.264,95
2014	1.047.190,95	0,00	91.804,22	84.975,21	59.289,84	46.693,00	0,00	1.738,56	0,00	1.331.691,78
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (Cód.sub-situação) 1,4,5,20 com CJ										
2013	2.247.069,95	2.560.912,72	364.258,00	312.575,90	363.516,21	172.257,65	0,00	136.527,63	0,00	6.157.118,06

2014	2.261.220,00	2.594.920,03	413.401,63	1.043.443,45	349.139,20	191.369,56	3.535,94	70.926,21	0,00	6.927.956,02
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas (Cód.sub-situação) 1 C/FC ; 3,4,5,20										
2013	14.955.565,00	3.779.244,76	1.593.094,68	1.440.620,03	1.745.371,84	810.472,48	123.312,98	589.837,08	0,00	25.037.518,85
2014	15.772.793,71	3.792.533,40	1.660.944,56	4.043.744,28	1.823.470,77	978.519,39	118.287,85	202.984,05	0,00	28.393.278,01

1 Rubricas	Vencimentos e vantagens fixas - Valores pagos a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40,244 e 62-A da Leui 8.112/90, respectivamente. 0001-Vencimento; 0002-GAJ; 0025-VPNI; 0026-VPI - Lei nº 10698/03

2 Rubricas	Retribuições - Valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8112/90 0005-Função Comissionada; 0006-Função Com.Optante Cargo Efetivo; 0018-Cargo em Comissão Optante C.Efetivo; 0019-Cargo em Comissão; 0050-Substituição

3 Rubricas	Gratificações - Valores pagos a título de gratificaçõoes previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 (Gratificação Natalina) 0034-Grat.Natalina FC/CJ/AQ_Treinamto; 0036-Grat.Natalina; 0037-Grat.Natalina Proporcional; 0151-Grat.Presença; 0152-Grat.Eleitoral; 0153-Grat.Eleitoral de Juiz; 0154-Grat.Eleitoral de Promotor; 0156-Grat. de Presença Eleição.

4 Rubricas	Adicionais - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90. (Insalubridade, HE, Adic.Noturno, 1/3 férias) 0060-Adic.Insalubridade; 0044-Serv.Extraordinário; 0041-1/3 Férias; 0047-Adic.Noturno; 0048-Adic.Noturno sobre Serv. Extraordinário;0020-Adic.Tempo Serviço 0022-Adic.Qual.Títulos; 0023-Adic.Qual.Treinamento; 0024-Grat.Ativ.de Segurança-GAS.

5 Rubricas	Indenizações - Valores pagos a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90. (DIÁRIAS) 0085-Aux.Alimentação; 0090-Aux.Pré-escola; 0092-Aux.Pré-escola S/IR;

6	Benefícios Assistenciais e Previdenciários: Valores pagos a título de Assistência Médica e Abono de Permanência previsto na EC nº 41/2003.

Rubricas	0027-Abono Permanência; 0028-Abono Permnência Férias; 0029-Abono Permanência 13º; 0093-Abono Permanência sem IR; 0095-Abono Perm.13º Sem IR; 0124-Reemb. Assist.Médica; 0126-Reemb.Assist.Méd.-Outro Planos; 0127-Reembolso Assist.Médica Faixa Etária; 0080-Aux.Natalidade;

7 Rubricas	Demais despesas variáveis: Valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores. 0042-Indenização de Férias; 0110-Indenização Aux.Transporte; 0111-Indenização Aux. Transporte Cota Servidor.
8 Rubricas	Despesas de Exercícios Anteriores: Valores pagos no exercício que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao da referência do relatóriio de gestão; 0063-Juros de Mora; 0065-Exercício Anterior; 0067-Exerc. Anterior Desp.Variáveis; 0068-Exerc.Anterior 1/3 Férias; 0100-Exerc.Ant4erior Pré-escola; 0101-Exerc.Ant.Reemb.Assist.Médica; 0102-Exerc.Ant.Aux.Alimentação; 0103-Exerc.Ant. Aux.Transporte; 0008-Exerc.Anterior 13º

7.1.4 Irregularidades na Área de Pessoal

Não há registro de irregularidades na área de pessoal, no exercício de referência.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que respeita aos controles internos para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, o TRE/AL exige declarações formais de não-acumulação de cargos ou empregos públicos subscritos pelos servidores, no momento da posse, tanto da ocupação de cargos em comissão ou funções comissionadas como também que cargos de provimento efetivo.

Esse controle, embora seja limitado ao momento da posse, não tem sido questionado, uma vez que não se tem conhecimento de nenhum caso de infração à regra proibitiva da acumulação tratada.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Não há registro de terceirização irregular de cargos, no exercício de referência.

7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Conforme apontado no comentário à avaliação do Quadro A., dentre as metas do CNJ definidas para o ano de 2015 não constou aquela que previa a instituição de política de gestão de riscos para 2015 e 2016 no âmbito da Justiça Eleitoral, anteriormente prevista na II Reunião Preparatória para o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada em setembro de 2013. Não obstante, tramita no Tribunal procedimento aberto com o objetivo de promover ações de capacitação como medidas preliminares à adoção de política de gestão de riscos (PA 8.169/2014).

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

O Planejamento Estratégico da UJ, exposto no item 5.4 deste Relatório, possui mecanismos voltados à avaliação do desempenho da área de Recursos Humanos, constituindo-se em importante ferramenta gerencial. De fato, na perspectiva relacionada a Recursos – Gestão de Pessoas tem-se os objetivos estratégicos “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais” e “motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia”. Relacionados aos mencionados objetivos estratégicos, tem-se quatro indicadores a saber: Indicador 9- Índice de aderência ao plano anual de capacitação; Indicador 10 – Índice de adequação às competências organizacionais; Indicador 11- Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação - PAC e Indicador 12 – Clima Organizacional, mensurados na forma do citado item 5.4.

Dos indicadores mencionados, não foi mensurado o que trata de adequação às competências organizacionais, contudo, em 2014 foi constituída comissão para implementar a gestão por competências no Tribunal, Portaria 812, de 21 de outubro de 2014.

7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome:Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas														
UG/Gestão: 070011					CNPJ: 06.015.041/0001-38									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	nº 32/2014	Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança CNPJ 17.428.731/0166-43	01/09/2014	01/09/2015				4			A
2014	V	O	nº 23/2014	Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança CNPJ 17.428.731/0166-43	18/07/2014	18/07/2015				4			A
2014	V	O	nº22/2014	Prosegur Brasil	18/07/2014	31/12/2015				10			P

				S/A Transportadora de Valores e Segurança CNPJ 17.428.731/0166-43									
2010	V	O	nº 38/2010	Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança CNPJ 17.428.731/0166-43	01/10/2010	01/10/2015				30			P
2011	L	O	nº 45/2011	Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança CNPJ 17.428.731/0166-43	16/12/2011	15/06/2015		14				1	P

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas														
UG/Gestão: 070011					**CNPJ:06.015.041/0001-38**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2013	4/5/8/9/12	O	12/2013	Ativa Serviços Gerais EIRELI CNPJ 40.911.117/0001-41	25/06/2013	25/06/2015	35	9		26			P
2013	12	O	14/2012	High Som Produções CNPJ 11.754.292/0001-74	17/04/2012	17/04/2016			1			1	P
2012	9	O	09/2012	ELEMAC CNPJ 04.722.126/0001-20	03/04/2012	02/04/2016			1	1			P
2011	8	O	23/2011	TELESERV CNPJ 24.317.729/0001-54	18/05/2011	18/05/2015			1	1			P
Observações:													

	LEGENDA **Área:** 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coordenadoria de Serviços Gerais

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Na condução dos contratos de terceirização de mão de obra não houve ocorrências significativas em 2014, apenas registra-se o incremento de despesa nesse âmbito devido à descentralização do contrato de apoio aos procedimentos eleitorais antes gerido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível superior	0	0	0	18	31.357,67
1.1 Área Fim	0	0	0	7	12.194,63
1.2 Área Meio	0	0	0	11	19.163,04
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	0	0	0	18	31.357,67

Análise Crítica: O processo seletivo foi organizado pelo próprio órgão, sendo composto por duas etapas: prova objetiva e prova oral, onde poderiam se inscrever alunos das faculdades conveniadas com o agente de integração. Quantos aos resultados, observa-se uma maior criticidade sobre os próprios processos de cada setor, exercício que ocorre tanto no momento de introdução dos estagiários, quanto a partir de reflexão e questionamentos realizados pelos mesmos. Tal fato permitiu uma oxigenação e, por conseguinte, aperfeiçoamento de rotinas.

7.3. Informações sobre Desoneração de Folha de Pagamentos

O Acórdão TCU nº 2.859/2013 – Plenário determinou ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ que orientasse os órgãos vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com as empresas beneficiadas pelo "Plano Brasil Maior", que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, a partir da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

Em atendimento, o CNJ ofertou um curso aos servidores das Unidades de Controle Interno exemplificando os cálculos para revisão do valor contratual, nos contratos "com" e "sem" planilha de custos e formação de preços. Na sequência, encaminhou o Ofício-Circular nº 264/SG – SCI/2014, encaminhando orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para revisão dos contratos envolvendo serviços de tecnologia da informação, aplicáveis também aos contratos de construção civil.

Tendo em vista os efeitos financeiros decorrentes da desoneração da folha de pagamento, nas áreas de tecnologia da informação e construção civil, que poderiam ocorrer nos contratos firmados pela Administração Pública, conforme dispõem as Leis nº 12.546/2011 e nº 12.844/2013,

e considerando o teor do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário, efetuamos a verificação dos procedimentos administrativos a seguir relacionados.

Procedimentos verificados – Desoneração

Procedimento Administrativo	Empresa	Objeto
1.152/2013	Exlbr Tecnologia Soluções e Serviços LTDA – EPP.	Suporte operacional ao Sistema Aleph
2.654/2007	Vasconcelos e Evangelista Ltda.	Construção do Fórum Eleitoral de Major Isidoro
4.245/2007	V.U. Projetos & Construções	Construção do Fórum Eleitoral de Palmeira dos Índios
358/2014	Licitação em andamento	Correção das instalações elétricas do prédio sede.
20.488/2013	DEJ Serviços de Manutenção e Instalação LTDA – ME.	Adequações elétricas nos pavimentos da futura sede provisória
20.833/2013	VEGA Comércio e Serviços LTDA.	Reforma no Fórum Eleitoral de Maceió
33.160/2011	Conserv Construções e Serviços Eireli – ME.	Reforma no Fórum Eleitoral de Rio Largo

Em análise dos procedimentos listados, observamos:

1. P.A. nº 1.152/2013 – Exlbr Tecnologia Soluções e Serviços LTDA – EPP:

Para aplicação da desoneração do contrato firmado com este Regional e a empresa Exlbr Tecnologia Soluções e Serviços LTDA – EPP, que tem por objeto o suporte operacional ao Sistema Aleph, considerando orientações repassadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através do Ofício Circular nº 264/SG – SCI/2014, tendo em vista que essa contratação não contempla planilha de composição de preço, foi proposta a negociação com a empresa para redução de 12% (doze por cento) sobre o valor contratado.

Após a apresentação da proposta de redução do valor do contrato firmado com este Regional, a empresa posicionou-se em sentido negativo, alegando que o contrato desde o início de sua vigência, abril/2012, não sofreu reajuste e que o valor ora praticado está abaixo do preço das contratações firmadas com a empresa junto a outros Órgãos, ressaltando que o valor já se encontra defasado, não havendo margem para redução. Nesse sentido, a administração concluiu a negociação, em razão das alegações enumeradas pela contratada. O referido procedimento encontra-se na Unidade de Controle Interno para análise.

2. P.A. n º 2.654/2007 – Vasconcelos e Evangelista Ltda. e P.A. nº 4.245/2007 – V.U. Projetos & Construções:

As últimas obras executadas por este Regional foram a construção das sedes dos Cartórios Eleitorais de Major Isidoro e Palmeira dos Índios (em fase de conclusão), procedimentos administrativos nos 2.654/2007 e 4.245/2007, respectivamente, iniciadas em 2008, portanto, em data anterior à prevista pela Lei nº 12.844/2013 para aplicação da alíquota de 2% sobre o valor da receita bruta (art. 7º da Lei nº 12.546/2011).

3. P.A. nº 358/2014 com licitação em andamento e P.A. nº 20.488/2013 – DEJ Serviços de Manutenção e Instalação LTDA – ME:

Os serviços referentes às correções das instalações elétricas da atual sede, procedimento administrativo nº 358/2014 e às adequações nas instalações elétricas previstas para a futura sede provisória deste Regional, procedimento administrativo nº 20.488/2013 já apresentam orçamentos de referência com os valores de seus serviços desonerados.

4. P.A. nº 20.833/2013 – VEGA Comércio e Serviços LTDA. e P.A nº 33.160/2011 – Conserv Construções e Serviços Eireli – ME:

Para análise da possibilidade de aplicação da desoneração da folha de pagamento nas obras de reforma em nossos Cartórios Eleitorais, Fórum Eleitoral de Maceió e Fórum Eleitoral de Rio Largo, por meio dos procedimentos administrativos nos 20.833/2013 e 33.160/2011, respectivamente, foi solicitada a apresentação da composição dos encargos sociais da empresa contratada VEGA Comércio e Serviços LTDA. Sobre a reforma no Fórum Eleitoral de Maceió, registramos, que, seu orçamento de referência sofreu a desoneração no decorrer do procedimento licitatório, representando uma redução em seu valor de cerca de 3% (três por cento), passando de R$ 171.102,78 para R$ 165.940,35.

Por fim, registre-se que a terceirização da mão de obra de Tecnologia da Informação nos Regionais é centralizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, em contrato firmado com a empresa CTIS. Desta forma, a maior representatividade na redução no custo da mão de obra dos serviços de TI foi verificada pelo TSE.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.

No Tribunal, a Instrução normativa nº 06/2013, de 25 de novembro de 2013, estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A utilização de serviço de transporte é imprescindível para atender às demandas de movimentações do TRE-AL, pois o serviço contínuo de transporte é indispensável para a logística do órgão, há movimentações de documentos e outros materiais entre o antigo prédio sede, o atual prédio sede, o fórum eleitoral da capital e o almoxarifado, sendo necessário atender às chamadas técnicas diárias de deslocamento de servidores e terceirizados e o transporte de equipamentos para prestar serviços aos cartórios eleitorais dos municípios do Estado e para promover deslocamentos da diretoria e demais servidores do Tribunal.

c) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo e geral.

Relação dos Veículos Oficiais Pertencentes do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Veículo	Placa	Ano/Modelo	Classificação conforme art. 2º da Resolução CNJ nº 83
Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NMG 3254	2011/2011	Veículo de Serviço
VW/Gol 1.6	NMG 2274	2011/2012	Veículo de Serviço
VW/Gol 1.6	NMG 2544	2011/2012	Veículo de Serviço
VW/Gol 1.6	NMG 2564	2011/2012	Veículo de Serviço
Citroen/Jumper M33M 23S	NME 3489	2010/2011	Veículo de Serviço
GM/Vectra 2.0 Sedan	NMF 2925	2009/2010	Veículo de Serviço
Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NMG 3224	2011/2011	Veículo de Serviço
Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NMG 3214	2011/2011	Veículo de Serviço
Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NLY 0718	2008/2009	Veículo de Serviço
Caminhão FORD/Cargo 815 E	MVF 3685	2006/2006	Veículo de Serviço

Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MUO 4576	1998/1998	Veículo de Serviço
Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MUV 0424	2000/2000	Veículo de Serviço
Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MVH 4144	2006/2006	Veículo de Serviço
Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MVH 4074	2006/2006	Veículo de Serviço
Motocicleta Yamaha YBR 125	NLC 8218	2009/2009	Veículo de Serviço
Motocicleta Honda CG 125 Cargo	NMN 8137	2011/2011	Veículo de Serviço
Caminhão Iveco/Daily 55C17	ORE 7431	2012/2013	Veículo de Serviço
Caminhão Agrale/Modelo 10.000	OHC 1923	2013/2013	Veículo de Serviço
GM/Cruze LT 1.8	ORI 7195	2013/2013	Veículo de Representação
Van Ford/Transit furgão 2.2	ORK 7700	2013/2013	Veículo de Serviço
Mitisubishi/L200 Triton, Diesel	ORI 3539	2013/2014	Veículo de Representação
VW/Gol 1.6	ORE 2972	2014/2014	Veículo de Serviço
VW/Gol 1.6	ORE 2892	2014/2014	Veículo de Serviço
Vw/Gol 1.6	ORE 2992	2014/2014	Veículo de Serviço
Micro-ônibus VW EUROBUS	OXN 8228	2014/2014	Veículo de Serviço

Classificação	Quantitativo
Veículos de Representação	02
Veículos de Serviço	23
Total:	25

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “c” supra.

Classificação	Média Anual
Veículos de Representação	10.000 Km
Veículos de Serviço	345.000 Km

e) Idade média por grupo de veículos

Classificação	Idade Média
Veículos utilitários (carros pequenos e caminhonetes)	05 anos
veículos de grande porte (caminhões)	04 anos

f) Custos associados à manutenção da frota:

O gasto anual com combustível é de R$ 151.000,00. Valor do contrato para revisões é de R$ 101.521,00 com a validade de 01 ano. O gasto com seguro é de R$ 10.000,00/ano.

g) Plano de substituição da frota

Renovar a frota a cada 05 anos.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte.

Experiências anteriores fizeram com que o TRE-AL optasse pela frota própria e terceirização de forma eventual nos momentos de maior demanda (período eleitoral) a fim de não prejudicar os serviços rotineiros do órgão.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte.

OK Locadora de Veículos LTDA, CNPJ – 07.173.027/0001-25.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de |Gestão.

O tipo de licitação efetuada foi Pregão Eletrônico para Registro de Preço, Contrato 13/2014, processo 2.563/2014, sendo a vigência de 21/07/2014 à 21/07/2015. O valor contratado foi de R$ 63.000,00 e já foi pago R$ 65.800,00. (Houve termo aditivo)

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.

Instrução normativa nº 06/2013, data 25/11/2013, estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.

A utilização de serviço de transporte é imprescindível para atender às demandas de movimentações do TRE-AL, onde há aumento considerável durante o período eleitoral, sendo necessária a locação de carros para aumentar a frota, o serviço contínuo de transporte é indispensável para a logística do órgão, há movimentações de documentos e outros materiais entre o antigo prédio sede, o atual prédio sede, o fórum eleitoral da capital e o almoxarifado, sendo necessário atender às chamadas técnicas diárias de deslocamento de servidores e terceirizados e o transporte de equipamentos para prestar serviços aos cartórios eleitorais dos municípios do estado e para promover deslocamentos da diretoria e demais servidores do TRE-AL.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo e geral.

O TRE-AL recebeu ao todo 24 veículos de transporte institucional locados em regime de rodízio.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra "f" supra.

A média anual de quilômetros rodados pelos carros locados foi de 88 mil.

h) Idade média por grupo de veículos.

O TRE-AL só aceita carros locados com no máximo 02 anos de uso.

i) Custos associados à manutenção da frota, caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado.

O valor gasto anual com combustível foi de R$ 31.000,00. Demais despesas estão incluídas no contrato de locação.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

O controle é efetuado pela SAPEV – Seção de Administração de Prédios e Veículos, e pelas unidades contempladas pelo serviço de transporte, nos termos dispostos na Instrução Normativa nº 06/2013, de 25 de novembro de 2013 que reza, em seu art. 1º, "Caberá à Seção de Administração de Prédios e Veículos – SAPEV, dentro dos limites de sua competência, a coordenação dos transportes realizados por veículos oficiais no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas". O Capítulo III do referido ato normativo, disciplina as hipóteses de locação de veículos.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Alagoas/AL	11	10
	Maceió sede antiga (TRE/AL) – RIP 278500026500-9	1	1
	Maceió Fórum Eleitoral (TRE/AL) – RIP 278500378500-3	1	1

	Marechal Deodoro (26ªZE) – RIP 279300014500-4	1	1
	Palmeira ds Índios (10ªZE) – RIP 28500030500-3 (terreno)	1	1
	Passo de Camaragibe (12ªZE) – RIP 282900012500-8	1	1
	Penedo (13ªZE) RIP 283300047500-7	1	1
	Porto Calvo (14ªZE) RIP 284500015500-6	1	1
	Rio Largo (15ªZE) RIP 285300013500-6	1	1
	Arapiraca (22ª e 55ªZE) RIP 270500041500-2	1	0
	Água Branca (39ªZE) RIP 270100013500-7	1	1
	Arapiraca RIP 270500027500-6 (terreno)	1	1
Subtotal Brasil		11	10
EXTERIOR			
	NÃO HÁ IMÓVEIS NO EXTERIOR		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		12	11

Fonte: Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG

8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funciona

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Piranhas	Não disponível	3	4	Indisponível	indisponível	Indisponível	0	0
Total							0	0
Fonte:Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG								

Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Não há cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do TRE/AL.
	Prazo da Cessão	
	Caracterização do espaço cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
Vazios							
Total							
Não há imóveis funcionais da União sob responsabilidade do TRE/AL.							

Fonte:

8.2.4 Análise Crítica:

Quanto à estrutura de controle e de gestão do patrimônio existente no âmbito da UJ, o controle imobiliário fica a cargo da Secretaria de Administração, por intermédio de sua unidade de serviços gerais e de orçamento e finanças.

Cabe ainda à Coordenadoria de Controle Interno, por intermédio da Seção de Orientação e Controle da Gestão o acompanhamento dos registros de imóveis no SPIUnet. Nesse aspecto, dispõe ainda a norma de atribuições de competências da Secretaria (Portaria nº 723, de 18/8/2006, art. 19, V), caber à Seção de Contabilidade da Coordenadoria Orçamentária e Financeira efetuar a conferência mensal dos relatórios de movimentação de bens móveis e do material do almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ou outro que venha a substituí-lo, com o mesmo fim.

No que respeita à qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis não há apontamentos de restrição no exercício.

No que concerne à existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização, todos os imóveis constam dos registros patrimoniais do Órgão, no entanto, os imóveis de Arapiraca (RIP 270500041500-2), Major Izidoro e o Fórum da Capital e Galpão (RIP 278500378500-3) figuravam, em 31/12/2014, na Conta Contábil 142110500-Imóveis a Registrar.

Não consta do SPIUnet registro para o imóvel de Major Izidoro devido à pendência de regularização contratual da obra em face de manifesto desinteresse da construtora em regularizar a emissão da competente CND. O Tribunal está promovendo as medidas necessárias à regularização e consequentemente ao registro do imóvel.

O Tribunal adotará as providências necessárias à devolução do imóvel de Água Branca ao Patrimônio da União, visto não atender mais as necessidades do órgão. Pendente ainda de formalizar a devolução o imóvel de Arapiraca RIP 270500027500-6, por ter o Tribunal optado, por razões adversas, pela aquisição de um edifício pronto para instalar os cartórios eleitorais em substituição ao projeto anterior de construção no imóvel em tela (RIP 270500041500-2).

Não há registro de existência de ocupação irregular de imóveis funcionais e sua representatividade frente ao todo.

8.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
	Exercício 2014	Exercício 2013

BRASIL	Alagoas/AL	23	23
	Maceió – sede provisória/galpões garagem/almoxarifado/armazenamento patrimônio/anexo SGP.	4	4
	Anadia	1	1
	Viçosa	1	1
	Coruripe	2	2
	Pilar	1	1
	Murici	1	1
	Pão de Açúcar	1	1
	Santana do Ipanema	1	1
	Arapiraca	1	1
	Capela	1	1
	Quebrangulo	1	1
	Porto de Pedras	2	2
	São Braz	1	1
	Junqueiro	1	1
	Limoeiro de Anadia	1	1
	Porto Real do Colégio	1	1
	Piaçabuçu	1	1
	Água Branca	1	1
Subtotal Brasil		23	23
EXTERIOR			
	Não há imóveis situados no exterior		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		23	23
Fonte: Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG			

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Sistemas Corporativos usados ou instalados no TRE-AL em 2014 e necessidades para 2015:

Relação dos sistemas e a função de cada um deles;

Aleph 500 (Sistema de controle de Biblioteca)
ASI WEB Patrimônio (Sistema de controle de Patrimônio)
ASI WEB Almoxarifado (Sistema de controle de Almoxarifado)
Sistema de Cadastro de Ramais
Módulo de Localização de Servidores
Sistema de Cadastro de Sanções Eleitorais
Sistema de Chamados
Sistema de Comunicados
Sistema de Concurso de Remoção
Sistema de Controle de Óbitos
Sistema de Controle de Diárias
Sistema de Controle Local de Patrimônio
DJE (Diário de Justiça Eletrônico)
Frequência Nacional
Hermes (Sistema de Malote Digital)
ITAR (Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções)
Ponto Eletrônico (Módulos Cartórios e de Cadastro de Digitais)
Reembolso (Sistema de Reembolso de Oficiais de Justiça)
SADP (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos)
SEJUDWEB (Sistema de Controle de Decisões Judiciais)
SEVP (Sistema de Emissão de Vales Postais)
SGIP (Sistema de Gestão de Informações Partidárias)
SGRH (Sistema de Gestão de Recursos Humanos)
SGRH Online (Consulta de informações funcionais)
SIAC (Sistema de Acompanhamento de Contratos)
SICEL (Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais)
SISLOCAIS (Sistemas de emissão de etiquetas e placas de identificação de urnas eletrônicas)
SIGEPRO (Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento de Proposta Orçamentária)
SISRACF (Sistema de apoio à seção de recrutamento, avaliação e capacitação funcional)
Sistema de Cadastro de Eventos
Sistema de Ouvidoria
SJUR (Sistema de Jurisprudência)
Transparência Interno
Intranet
PAD (Processo Administrativo Digital)

Portal Internet
Sistema de Publicação de Documentos na Intranet/Internet
Sistema de Segurança

Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;

Sistema de solicitação de Horas Extras – tem como objetivo informatizar o processo de solicitação e autorização de horas extras no novo sistema de controle de frequência integrado ao SGRH. Deverá ser desenvolvido pela STI/TRE-AL

Sistema de controle de Óbitos – deverá substituir o antigo controle de óbitos que se tornou obsoleto devido à tecnologia utilizada.

Novo site Intranet - substituição do atual site intranet com atualização das tecnologias.

SEI! – Sistema de Processo Administrativo Eletrônico

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
51/2009	Backbone Secundário	22/01/2010 a 29/03/2015	76.535.764/0001-43	BRASIL TELECOM S.A.	R$ 6.303.972,54	R$ 1.464.570,11
NE nº 264/2014	Garantia Estendida Servidores	31/01/2014 a 30/01/2015	61.797.924/0001-55	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	R$ 54.631,36	R$ 54.631,36
34/2014	TÉCNICO DE ELEIÇÃO	03/09/2014 a 31/12/2014	00.660.928/0001-00	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- ME.	R$1.301.860,68	R$ 478.734,00

Fonte: Sistema SIAC-Justiça Eleitoral / SIGA BRASIL – Senado Federal (Contratos com valores acima de R$50.000,00)

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

Em 2010, houve a inserção definitiva do conceito "desenvolvimento nacional sustentável" na Administração Pública, especificamente, na Lei de Licitações e Contratos, obrigando a reformulação do processo licitatório a fim de atender às leis e normas ambientais sem prejuízo dos demais normativos, apresentando uma nova forma de planejar, executar e controlar as licitações. Desse modo, aos poucos vêm sendo introduzidos os critérios de sustentabilidade no âmbito do TRE/AL.

Vale destacar a Resolução nº 14.662/2007, que instituiu o Programa de Educação Ambiental no âmbito deste Tribunal.

Em 06.04.2009, foi editada a Ordem de Serviço Nº 03/2009, referente à adoção de medidas para que o Programa de Educação Ambiental fosse desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional dos recursos e combate ao desperdício, visando à implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

Dentre as principais medidas definidas no referido normativo, consta que: os projetos de novas edificações deveriam contemplar espaços para a ventilação e iluminação naturais, para economia de energia elétrica e redução da necessidade de aquisição de lâmpadas; a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis; aquisição de cestos, lixeiras e congêneres, para a coleta e seleção de lixo; utilização do verso do papel A4 já utilizado, como rascunho; inclusão de cláusula sobre o uso racional dos recursos naturais nos contratos de serviços gerais e de limpeza; aquisição exclusiva de papéis A4, envelopes, formulários contínuos e outros materiais correlatos à base de celulose, que sejam reciclados; proibição da aquisição de blocos de recados e congêneres; aquisição exclusiva de impressoras que contenham recursos automatizados que permitam a impressão em frente e verso.

Como iniciativas de aquisições de objetos sustentáveis no exercício 2014, colocadas em prática pelo Tribunal observamos: papéis A4 e envelopes recicláveis, processos administrativos nº 4.443/2013 e nº 912/213, conforme quadro a seguir:

COMPRAS SUSTENTÁVEIS – 2014 – TABELA 14

Número do processo	Número do pregão	objeto	Empresa vencedora CNPJ e valor	Item/lote descrição
818/2014	43/2014	Aquisição de material de consumo– expediente/acondicionamento e	Item 15 - SODINE Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, CNPJ 07.342.785/0001-20,	Item 15 - PAPEL A4: 100% reciclado, 210 X 297 mm, gramatura 75g/m2, duas faces lisas, para impressora a laser e jato de tinta/máquinas copiadoras, cor

		embalagem	Valor R$ 104.480,00	BRANCA, acondicionado em resmas. Embalagem em papel plastificado biodegradável resistente à umidade. Marca do fabricante e identificação do produto impressa na caixa.
4.139/2014	44/2014	aquisição de camisetas ecológicas, bonés ecológicos e bolsas ecológicas	Item 1 - QUALITY CONFECCOES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 04.246.463/0001-99, Valor: R$ 6.499,00	Item 1 - camisetas ecológicas personalizadas - Camiseta ecológica produzida em Malha fio 30.1, com composição de Fio 50% Pet Reciclado e 50% Algodão. A Gola é em elastano e pode ser em V ou Careca. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia,
			Item 2 - R. DANTAS FILHO - CONFECCOES - ME, CNPJ/CPF: 15.520.126/0001-64, Valor: R$ 3.649,00	Item 2 - bonés ecológicos personalizados - Boné Ecológico produzido em Lona de Algodão 320g/m em tamanho único com regulagem na parte de trás do Boné. O produto pode ser personalizado com a arte em até 4x0 cores. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, via transfer americano ou serigrafia.
			Item 3 - JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR - ME, CNPJ/CPF: 15.633.207/0001-70, Valor: R$ 2.449,00	Item 3 - bolsas ecológicas personalizadas - Sacolas Ecológicas, produzidas em Lona de Algodão 320g/m. O produto pode ser personalizado com a arte em até 4x0 cores. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, via *transfer* americano ou serigrafia

A Administração ressalta que tem buscado o uso de lâmpadas eletrônicas e de LED, bem como a aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos com selo de eficiência energética PROCEL.

Em que pese as ações adotadas, verifica-se a necessidade de uma ampliação do direcionamento das ações do TRE/AL, especialmente quanto à aquisição de produtos e equipamentos que diminuam o impacto ambiental, no sentido de promover a efetiva implementação das licitações sustentáveis, com vistas a atender aos princípios constitucionais e normativos legais aos quais devemos obediência.

Nesse sentido, avaliando o quadro A.10.1 do Relatório de Gestão, que trata de questionário sobre os aspectos da gestão ambiental e licitações sustentáveis na UJ, é possível verificar a necessidade de evoluir no que diz respeito à busca por produtos que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização, descarte e menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de material reciclável, passíveis de reutilização ou reabastecimento, bem como

àqueles fabricados por fonte não poluidora, que não prejudicam a natureza e que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água. No mesmo sentido, longo ainda é o caminho a ser traçado para implantação da logística reversa, nos termos do art. 5º c/c art. 13 do Decreto nº 7.404/2010, bem como para a concretização da elaboração do plano de gestão logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012.

De todo modo, a elaboração dos instrumentos convocatórios, bem como dos projetos básicos e executivos, termos de referência e requisições, devem ser regidos por critérios de sustentabilidade ambiental, de maneira a ficarem expressos os dispositivos legais aplicáveis.

A UJ propõe-se ainda a desenvolver metodologia que permita mensurar o grau de aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental e possibilite a quantificação dos resultados obtidos ao longo do período, a partir da sistematização das informações sobre os programas, atividades e aquisições de natureza sustentável no âmbito deste Tribunal.

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9° da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais (vide item 10.1)			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 016.944/2009-9	4475/2014 – 2ª Câmara			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Jorge Briseno Torres (326.014.844-20); Jurandir Bóia Rocha (192.135.227-20); espólio de Luis Abilio de Sousa Neto (002.602.584-15)					
Descrição da Deliberação					

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 1º, inciso I; 143, inciso I, alínea "a"; 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, em julgar regulares com ressalva as contas a seguir relacionadas, e dar quitação aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-016.944/2009-9 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Apensos: 029.510/2013-9 (SOLICITAÇÃO); 045.997/2012-8 (SOLICITAÇÃO)

1.2. Responsáveis: Jorge Briseno Torres (326.014.844-20); Jurandir Bóia Rocha (192.135.227-20); espólio de Luis Abilio de Sousa Neto (002.602.584-15)

1.3. Entidade: Diretório Nacional do PSB - JE; Diretório Regional do PSB/AL - JE

1.4. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

1.5. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (SECEX-AL).

1.7. Advogado constituído nos autos: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.8.1. Encaminhar cópia da presente deliberação à Procuradoria da República no Estado de Alagoas e ao Tribunal

Regional Eleitoral em Alagoas; 1.8.2. Arquivar os presentes autos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Não se aplica.	
Síntese da Providência Adotada	
Ciência do julgamento regular, com ressalvas, das contas do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro em Alagoas, referentes ao exercício de 2014. Arquivamento do Ofício 0680/2014 – TCU/SECEX-AL.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não se aplica.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 046.131/2012-4	2177/2014 – Plenário		DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Descrição da Deliberação					
ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. Revogar a medida cautelar exarada por meio do acórdão 970/2013-TCU-Plenário, para que o TSE se abstivesse de realizar os procedimentos orçamentários e financeiros a seu cargo tendentes a viabilizar o pagamento dos passivos de pessoal para o TRE/AC, o TRE/AL, o TRE/AM, o TRE/AP, o TRE/BA, o TRE/CE, o TRE/DF, o TRE/ES, o TRE/GO, o TRE/MA, o TRE/MG, o TRE/MS, o TRE/MT, o TRE/PA, o TRE/PB, o TRE/PE, o TRE/PI, o TRE/PR, o TRE/RJ, o TRE/RN, o TRE/RO, o TRE/RS, o TRE/SC, o TRE/SE, o TRE/SP, e o TRE/TO; 9.2. Determinar ao TRE/AC, ao TRE/AL, ao TRE/AM, ao TRE/AP, ao TRE/CE, ao TRE/DF, ao TRE/ES, ao TRE/MA, ao TRE/MG, ao TRE/MS, ao TRE/MT, ao TRE/PA, ao TRE/PB, ao TRE/PE, ao TRE/PI, ao TRE/PR, ao TRE/RJ, ao TRE/RN, ao TRE/RO, ao TRE/RS, ao TRE/SC, ao TRE/SE, ao TRE/SP, e ao TRE/TO que, com fundamento no art. 250, II, do RI/TCU, relativamente a seus servidores listados na peça 490 dos autos, adotem as medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber, quando for o caso, observando o devido processo					

legal, comunicando a este Tribunal, no prazo de 120 dias, as medidas adotadas, os valores abatidos, e os saldos finais apurados;

9.3. Autorizar o TRE/AC, o TRE/AL, o TRE/AM, o TRE/AP, o TRE/CE, o TRE/DF, o TRE/ES, o TRE/MA, o TRE/MG, o TRE/MS, o TRE/MT, o TRE/PA, o TRE/PB, o TRE/PE, o TRE/PI, o TRE/PR, o TRE/RJ, o TRE/RN, o TRE/RO, o TRE/RS, o TRE/SC, o TRE/SE, o TRE/SP, e o TRE/TO a aplicar o disposto no enunciado nº 249 da súmula de jurisprudência do TCU, relativamente aos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos servidores desses tribunais, apenas nos casos em que não for possível a compensação de valores na forma do item anterior;

9.4. Determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) que monitore o cumprimento do disposto nos itens 9.2 e 9.3 retro, em processo específico vinculado, nos termos do caput do art. 35 da Resolução-TCU 259, de 7/5/2014;

9.5. Desapensar o processo TC 018.829/2012-0 destes autos;

9.6. Sobrestar o presente processo até a análise de mérito a ser empreendida nos autos do TC 018.829/2012-0;

9.7. Levantar o sobrestamento dos processos que estejam nesse estado em razão da fiscalização de que tratam estes autos;

9.8. Dar ciência desta deliberação à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

Síntese da Providência Adotada

A auditoria em tela deu ensejo ao PA TRE-AL nº 2.496/2013, por meio do qual ficou constatado que o único débito trabalhista pago aos servidores do quadro, no período indicado pelo TCU, seria o passivo da VPNI.

Também foi confirmado que os critérios de atualização monetária e juros utilizados por este Tribunal para os atuais pagamentos de passivos já estavam adequados às disposições do Acórdão TCU nº 1.485/2012 – Plenário, a partir das discussões constantes nos autos de nº 8.997/2013.

O procedimento foi direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o item 9.2 do referido acórdão, para manifestação acerca da eventual existência de crédito de passivo, relativamente aos servidores listados, que poderiam ensejar a adoção das medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior, conforme o caso, observado o devido processo legal.

A Unidade de Pessoal ressaltou que a compensação tratada no referido Acórdão deveria ocorrer apenas na hipótese de saldo pendente de pagamento dentro do passivo auditado, contudo, no âmbito deste Regional não existiam passivos de VPNI pendentes de pagamento, visto que foram liquidados em dezembro de 2012. Ademais, ainda que o entendimento fosse outro, seria aplicada a Súmula nº 249, ou seja, a dispensa da reposição dos valores ao erário, conforme autorizado pelo referido Acórdão.

Acolhida a manifestação da Coordenadoria de Pessoal, a Presidência comunicou ao Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 1.002/2014 – GP, de 23/09/2014, que os passivos objeto da auditoria foram satisfeitos, não sendo possível a adoção de providências voltadas à compensação dos valores pagos a maior, nem a reposição do erário.

Síntese dos Resultados Obtidos

Aplicabilidade do disposto no Enunciado nº 249 da Súmula de Jurisprudência do TCU, relativamente aos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos servidores do TRE-AL, considerando o acolhimento pela Presidência do TRE/AL da informação da Unidade de Pessoal de que a compensação tratada no referido Acórdão deveria ocorrer apenas na hipótese de saldo pendente de pagamento dentro do passivo auditado, contudo, no âmbito deste Regional não existiam

passivos de VPNI pendentes de pagamento, visto que foram liquidados em dezembro de 2012, não sendo possível a adoção de providências voltadas à compensação dos valores pagos a maior.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Normativos da Justiça Eleitoral não atualizados revestidos de presunção de legitimidade. Complexidade da matéria normativa relativa ao assunto envolvendo diversos diplomas legais, além da existência de questionamentos judiciais de alguns dos dispositivos legais aplicáveis, Ações Diretas de Inconstitucionalidade 4.357 e 4.425. Circunstâncias que permitem vislumbrar a ocorrência de erro escusável na interpretação da lei, bem como dos demais requisitos exigidos pela Súmula TCU 249.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.770/2009-9	1229/2014 - Plenário		DE	

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	

Descrição da Deliberação

VISTOS, relatados, discutidos estes autos do Relatório da Auditoria da Conformidade realizada nos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Determinar aos Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Roraima que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, encaminhe plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contrariem os arts. 2º, 3º, e 4º da Lei n. 6.999/1982, bem como a adequação do percentual de serventuários requisitados ou cedidos de outros órgãos às disposições do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 88/2009, alertando os responsáveis sobre a possibilidade de aplicação da penalidade prevista no art. 58, inciso VII e § 1º, da Lei n. 8.443/1992 c/c o art. 268, incisos VII e VIII e § 3º, do RI/TCU;

9.2. Determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e aos TRE que façam constar dos processos de contas relativos ao exercício de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão n. 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE;

9.3. Desapensar, com fulcro nos arts. 33 a 36 da Resolução TCU n. 191/2006, os TC 030.160/2008-0, 031.105/2010-6 e 032.253/2012-5 deste processo e apensá-los aos processos de contas de 2012 dos TREs do Ceará, Paraíba e São Paulo, respectivamente;

9.4. Encaminhar cópia deste Acórdão, assim como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Tribunal Superior Eleitoral, à Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral, às Procuradorias da República em Roraima e em Pernambuco, além dos interessados dos TC 011.315/2010-5, 004.118/2013-8, 019.446/2012-8, 036.397/2012-1, 030.160/2008-0, 017.102/2012-0, 032.253/2012-5, 024.381/2011-0, 031.105/2010-6, 013.640/2010-0, 017.410/2012-6, 013.310/2011-9, 004.418/2009-9, 016.067/2012-6, 025.200/2007-9, 011.585/2007-0, 007.679/2010-6;

9.5. Determinar à SecexAdministração que monitore o cumprimento da medida constante do subitem 9.1, representando a este Tribunal, caso necessário;

9.6. Arquivar o presente processo.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

Síntese da Providência Adotada

Em atendimento à determinação contida no item 9.4 do Acórdão TCU nº 199/2011 - Plenário, no sentido de fazer constar dos próximos relatórios das contas anuais informações sobre o cumprimento das determinações, destacamos que a Presidência, por meio do Ofício nº 174/2014 – GP, informou ao Ministério Público Federal a inexistência de servidores na qualidade de requisitado em desacordo com o que preleciona o referido Acórdão. Ademais, em atenção à determinação acrescida ao referido Acórdão (item 9.1.6) pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 - Plenário, ressaltamos a aprovação da Resolução nº 15.485/2014-TRE/AL, que estabeleceu o limite máximo para prorrogações das requisições.

Ainda sobre o cumprimento do Acórdão TCU nº 199/2011, mediante o procedimento nº 9.414/2014 solicitamos informações atualizadas à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a eventual existência de pendências e obtivemos resposta no sentido de que: “foi formalizado neste Regional o procedimento nº 2.646/2011, que resultou na devolução dos servidores em situação irregular aos seus Órgãos de origem, não restando nos registros desta Unidade servidores requisitados em desacordo com os requisitos que regem a matéria”.

Destacamos, por fim, que por determinação contida no item 9.2 do Acórdão nº 1.229/2014 - Plenário do TCU, além de provocar a Unidade de Pessoal acerca do cumprimento do Acórdão TCU nº 199/2011, solicitamos informações acerca do atendimento à decisão da Corregedoria Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo nº 15.279/2012 - TSE, obtendo a informação de que foram efetivadas as providências impostas pela respectiva decisão do TSE e remetidas as informações e documentos devidos ao referido Órgão, por meio do Ofício nº 402/2013-GP.

Síntese dos Resultados Obtidos

Aprovação da Resolução nº 15.485/2014-TRE/AL, que estabeleceu o limite máximo para prorrogações das requisições.

Informação da Unidade de Pessoal sobre o cumprimento do Acórdão TCU nº 199/2011, mediante o procedimento nº 9.414/2014, na qual consta declaração da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas no sentido de que: “foi formalizado neste Regional o procedimento nº 2.646/2011, que resultou na devolução dos servidores em situação irregular aos seus Órgãos de origem, não restando nos registros desta Unidade servidores requisitados em desacordo com os requisitos que regem a matéria”.

Por fim, a mesma Unidade referida acima prestou informações acerca do atendimento à decisão da Corregedoria Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo nº 15.279/2012 – TSE, no sentido de que foram efetivadas as providências impostas pela respectiva decisão do TSE e remetidas as informações e documentos devidos ao referido Órgão, por meio do Ofício nº 402/2013-GP.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Insuficiência de quantitativo de pessoal integrante do quadro efetivo da Justiça Eleitoral na maioria das Zonas Eleitorais do Interior do Estado e dificuldades na requisição de novos servidores.

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não foram identificadas deliberações do TCU, das quais o Tribunal tenha tomado ciência, pendentes de atendimento no exercício.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não foram identificadas deliberações do TCU, das quais o Tribunal tenha tomado ciência, pendentes de atendimento no exercício.

QUADROS A.11.2 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI (A.11.2.1) e Relatório situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício (A.11.2.2).

Seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União, conforme orientação transcrita a seguir, no sentido de que OCI seria o Tribunal Superior Eleitoral, órgão ao qual estamos vinculados, não há o que relatar nos mencionados quadros.

Essa é uma questão que mereceria um estudo mais aprofundado. O entendimento que tem vigorado aqui no Tribunal é que não existe um sistema de controle interno, conforme previsão do art. 74 da CF, estabelecido para o Poder Judiciário. Esse papel até poderia ser exercido pelo CNJ, a exemplo do que ocorre com a CGU/SFC no âmbito do Poder Executivo, mas, a intenção de criação do CNJ parece não ser essa. Assim, até o momento, o Tribunal tem considerado, para fins do disposto no art. 74 da CF, que a função de OCI é exercida pela unidade de auditoria/controle interno de cada tribunal superior e não pelo CNJ.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	4	4	0
	Entregaram a DBR	4	4	0
	Não cumpriram a	0	0	0

	obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	12	10	0
	Entregaram a DBR	12	10	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	54	0	0
	Entregaram a DBR	54	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal coleta a Declaração de Bens e Renda - DBR das Autoridades, Servidores Efetivos e Ocupantes de Funções Comissionadas, no momento de ingresso no respectivo Cargo, como também, nas vacâncias dos Servidores Efetivos e desligamentos das Autoridades. De igual forma, exige-se, nos mencionados ingressos, a apresentação da Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, disciplinada pela Instrução Normativa TCU nº 65, de 20/01/2011, a qual o Tribunal entende suprir a obrigação de apresentar a declaração nas demais situações.

Acerca do assunto cabe assinalar ainda:

a) não há registro de declarações não entregues;

b) a unidade competente recepciona as declarações impressas, na forma do artigo 3º da IN TCU nº 67/2011, visto não dispor de sistema informatizado para tal fim;

c) a UJ não realizou nenhum tipo de análise da evolução patrimonial daqueles que entregavam a própria DBR.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Após consulta realizada as unidades administrativas correspondentes, foi observada a instauração de 10 (dez) procedimentos com vistas à apuração de responsabilidade por extravio ou dano a bem público que podem ter ocasionado prejuízos à Administração, ao longo do exercício de 2014.

Esclareço que os casos em apuração dizem respeito, em sua maioria, a dano de pequena monta, cujo valor estimado é inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, motivo pelo qual são objeto de procedimentos simplificados (Termo Circunstanciado Administrativo – TCA).

Com efeito, acaso não seja recomposto o erário, aludidos procedimentos não serão convertidos em Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas da União.

Registra-se a existência de Procedimento Administrativo (de nº 13.789/2013), em que se apura eventual responsabilidade da empresa que elaborou os projetos arquitetônicos do prédio que abrigará o Fórum Eleitoral de Palmeira dos Índios/AL. Os dados até o momento disponíveis não são suficientes para asseverar se tal procedimento possui ou não potencial de se converter em Tomada de Contas Especial.

Por fim, assinala-se não haver registro da instauração de Tomadas de Constas Especiais no exercício de 2014.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Ingrid Pereira de Lima Araújo, CPF n° 012.995.344-06, técnico judiciário, exercido na Seção de Licitações e Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a instrumentos contratuais, convênios e instrumentos congêneres, lavrados no âmbito desta Seção, que envolvem valores, firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Maio, 15 de maio de 2015.

Ingrid Pereira de Lima Araújo
CPF nº 012.995.344-06
TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Os procedimentos previstos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e NBCT 16.10 (referentes à reavaliação dos bens), foram implementados de forma gradativa e seguindo um cronograma estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos das Orientações SOF/COFIC nº 03/2012.

O processo de depreciação dos bens foi implementado em 2010, para os bens adquiridos e colocados em uso a partir deste exercício, tendo como método de cálculo dos encargos de depreciação o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável.

A vida útil econômica desses ativos e seu consequente valor residual foram estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, através da Orientação nº 03/2012 da SOF/COFIC, nos termos da tabela estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com ajuste no que tange às urnas eletrônicas, posto que são bens singulares e necessitam de tratamento diferenciado.

A partir de 2011, seguindo o cronograma fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, efetuamos a reavaliação dos bens adquiridos anteriormente a 2010, conforme registrado nas contas contábeis abaixo elencadas, implementando sua depreciação.

CONTA	TÍTULO	EXERCÍCIO
1.4.2.1.2.35.00	Equipamentos de processamento de dados	2011
1.4.2.1.2.52.00	Veículos de tração mecânica	2011
1.4.2.1.2.48.00	Veículos diversos	2011
1.4.2.1.2.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2012
1.4.2.1.2.08.00	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológico, Laboratoriais e Hospitalares	2013
1.4.2.1.2.42.00	Mobiliário em Geral	2013

Para as contas contábeis não elencadas no cronograma acima, as atividades de reavaliação e redução a valor recuperável, foi fixado pelo TSE o prazo de dezembro de 2015 para a conclusão dos trabalhos, tendo sido efetuados por este Regional em dezembro de 2014. Para tanto, conforme recomendação do TSE, foi adotada a metodologia de cálculo da depreciação para encontrar o valor "atualizado" dos bens adquiridos antes de 2010.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet realizou no exercício de 2014 o cálculo da depreciação dos imóveis nele registrados, bem como o registro contábil automático no SIAFI, no montante de R$ 7.278,91 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo R$ 1.955,81 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) relativo a exercícios anteriores e R$ 5.323,10 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos) ao exercício de 2014.

Os registros referentes aos ajustes de exercícios anteriores perfazem um montante negativo de R$ 535.916,36 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), a saber:

	Bens Móveis	Bens Imóveis	Total
Reavaliação	271.541,38		271.541,38
Depreciação	262.419,17	1.955,81	264.374,98
Total			535.916,36

Considerando os efeitos dos registros contábeis da depreciação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas obteve um superávit de R$ 2.388.877,34 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) no presente exercício. Excluídos estes registros, o superávit passaria para R$ 4.609.318,28 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos):

Superávit (exercício 2014)	R$ 2.388.877,34
Depreciação	R$ 2.220.441,94
Bens móveis	R$ 2.215.118,84
Bens imóveis	R$ 5.323,10
Superávit (sem o registro de depreciação – exercício 2014)	R$ 4.609.318,28

Constata-se que o registro da depreciação dos bens móveis e imóveis impactou consideravelmente o resultado do exercício em aproximadamente 92,95%, (noventa e dois vírgula noventa e cinco por cento).

12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

Está em desenvolvimento no Tribunal Superior Eleitoral projeto para implantação de sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral. O referido sistema foi apresentado como proposta para o planejamento estratégico do TSE e iniciará com a apuração parcial dos custos dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

12.3 Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão neste Regional, Unidade Gestora Executora nº 070011, é efetuado pela Seção de Apoio e Orientação de Gestão – SAOG, unidade vinculada à Coordenadoria de Controle Interno (UG 070032). Em obediência ao

princípio da segregação de função, o registro da conformidade de gestão é efetuado pela Seção de Contabilidade, da Coordenadoria Orçamentária e Financeira.

Observa-se que durante o exercício de 2014 foram identificadas na gestão ocorrências nos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, nos seguintes termos:

Meses	Nº de ocorrências	Processos Administrativos	Restrições
Janeiro	01	17.943/2011	704 – Pagamento sem liquidação da despesa Realização de despesa sem prévio empenho, paga por indenização, deixando de observar os estágios da despesa pública, em desacordo com a Lei nº 4.320/64.
Fevereiro	01	2.062/2014	
Março	01	3.451/2014	
Junho	02	22.717/2013 e 22.718/2013	
Outubro	01	12.531/2014	306 – Apropriação de despesas fora do período de competência. Realização de despesa sem prévio empenho, paga por indenização, deixando de observar os estágios da despesa pública, em desacordo com a Lei nº 4.320/64.
Dezembro	02	10.922/2008 e 1.202/2009	
Agosto	02	874/2014 e 5.545/2014	700 – Falta de reclassificação, devolução e baixa de saldos não utilizados – Suprimento de Fundos
Setembro	02	874/2014 e 5.545/2014	
Outubro	04	878/2014, 5.545/2014, 8.524/2014 e 10.850/2014	
Novembro	10	878/2014, 5.545/2014, 8.524/2014, 10.850/2014, 14.566/2014, 15.036/2014, 20.286/2014, 20.725/2014, 21.078/2014 e 23.499/2014	
Dezembro	06	26.455/2014, 878/2014, 15.036/2014, 5.545/2014, 21.078/2014 e 8.524/2014.	
Dezembro	01		302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB
Junho	01	8.063/2013	653 – Saldo alongado/indevidamente, contas transitórias ativo compensado

Para registro da realização de despesa sem prévio empenho, paga por indenização, inicialmente, foi utilizada a restrição contábil de nº 704. A partir de outubro, as referidas ocorrências foram registradas na restrição contábil de nº 306.

Das ocorrências imputadas à gestão, verifica-se que permaneceram até o final do exercício sem regularização:

1. 700 – Falta de reclassificação, devolução e baixa de saldos não utilizados – Suprimento de Fundos – longa permanência de saldo de suprimento de fundos no subitem 96, representando a demora para conclusão dos processos de prestações de contas e consequente reclassificação da despesa e baixa da responsabilidade do servidor suprido, permanecendo pendentes de finalização, até a data de 26/02/2015, prestação de contas de suprimento de fundos do exercício de 2014;

2. 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB – problemas no Sistema ASI impossibilitaram a impressão dos Relatórios Mensais do Almoxarifado – RMA, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014, não permitindo a sua conferência com o SIAFI. Esse problema foi sanado Janeiro/2015, e, nesse mês, não foi observada inconsistência entre o RMA e o SIAFI.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

Não se aplica.

12.4.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	070011

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

a) ao Balanço Orçamentário: por não estarem consignados os valores dos campos "previsão inicial", "previsão atualizada", "realização" e "excesso ou insuficiência de arrecadação", referentes aos recursos necessários para fazer frente às despesas desta Unidade.

b) aos bens registrados na conta 1.1.3.1.8.00.00 – Estoques Internos – Almoxarifado:

1. não foram concluídos os procedimentos referentes ao Inventário;
2. não foi possível efetuar a conferência com o Relatório Mensal de Almoxarifado – RMA, em virtude de problemas no sistema ASI.

c) os bens registrados na conta 1.4.2.1.2.00.00 – não foram concluídos os procedimentos referentes ao Inventário;

d) aos demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico por não estarem disponibilizados no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Maceió/AL	Data	16/03/2014
Contador Responsável	Lisiana Teixeira Cintra	CRC nº	AL – 6.880/O-4

Acerca da Declaração do Contador, no que respeita às ressalvas de itens “a” e “d”, a titular da Setorial Contábil da Justiça Eleitoral prestou os seguintes esclarecimentos:

> “Informo que em nenhum Balanço Orçamentário dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral constam informações nas colunas “Previsão Inicial”, “Previsão Atualizada”, “Realização” e “Excesso ou Insuficiência de Arrecadação”. Essa informação somente é apresentada no Balanço Orçamentário do Órgão 14000 - Justiça Eleitoral (segue em anexo). Dessa forma, só é possível analisar o referido Balanço no órgão consolidado desta Justiça Especializada.
>
> O Demonstrativo do Fluxo de Caixa ainda não foi disponibilizado no SIAFI (transação >BALANSINT e >CONBALANUG). Segundo a Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da União – CCONT, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal conforme Decreto nº 6.976/2009, a previsão é que seja disponibilizado a partir do exercício de 2015 com a implantação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), juntamente com os devidos ajustes no Novo SIAFI.
>
> A sugestão apresentada por aquela Coordenação desde o ano de 2013, já em utilização aqui no TSE, é acrescentar uma nota na Declaração do Contador, destacando que os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI (em anexo modelo utilizado no TSE).”

Quanto a não finalização dos inventários, objeto das ressalvas “b” e “c”, deve-se assinalar que foram constituídas comissões específicas para levantamento dos bens em estoque no Almoxarifado e daqueles tombados no Patrimônio do Órgão, ocorre que, como medida de aperfeiçoamento dos trabalhos incumbidos a elas, foi solicitada a prorrogação do prazo de entrega dos relatórios. Nesse ponto, convém destacar que a prorrogação teve ainda por escopo viabilizar a plena regularização das pendências detectadas, inclusive apuração de responsabilidades quando devidas.

A propósito, registra-se abaixo opinião de outro contador do Órgão no que concerne ao referido apontamento por ocasião de análise de registro semelhante no Relatório de Gestão 2012 (PA 11.597/2013):

> “a) Em relação ao que apresentado pela COCIN quanto à não conclusão do inventário (letra “b”, fl. 135), acreditamos que se trata, apenas de se ajustarem as eventuais pendências apresentadas no RELATÓRIO FINAL pelas áreas envolvidas. O fato de existirem pendências parece-nos que não conduz a situação de não conclusão do inventário, mas a de necessidade de ajustar, em conta (s) específica(s), as possíveis divergências físicas e contábeis apontadas, registrando-as em conta contábil própria, no SIAFI, com os devidos reflexos junto ao sistema de registro e movimentação de bens de consumo (ASI-WEWB ou o que lhe seja equivalente). Por óbvio, o rol dos bens a ser ajustado deve ser consolidado, para se ter um tratamento único e permitir os batimentos dos registros os dois sistemas (Contábil e Físico). A solução, nos parece, é formar um grupo de trabalho para analisar as divergências, que envolve o pessoal da Comissão Coordenadoria de Material e Patrimônio/ Almoxarifado, COFIN/Contabilidade e COCIN/SAOG, identificando aquelas pendentes de apuração e registrando-as, contabilmente, em conta de controle com “Bens em apuração” ou outra de igual finalidade. Por óbvio, os itens registrados como “bens apuração” devem ter

atuação para identificação dos possíveis responsáveis ou esclarecimentos quanto às divergências apontadas que permitam a sua "baixa" e/ou "incorporação".

b) Parece-nos, na mesma forma, guardadas as devidas adaptações que as soluções acima apresentadas também podem ser empregadas para resolução das questões apresentadas na letra "c", fls. 135, da COCIN.

(...)

Maurício Marcelino Alves – Contador do Órgão (Analista Judiciário)"

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica.

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica.

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica.

12.7.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

Não se aplica.

12.7.2 Composição Acionária da UJ como Investidora

Não se aplica.

12.8Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

O presente Relatório de Gestão demonstra mediante os quadros e demais detalhamentos, a condução das atividades orçamentárias, financeiras e administrativas realizadas no exercício 2014 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na constante busca da plena e irrestrita observância aos cânones da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais se sustentam como princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Não obstante os obstáculos surgidos ao longo do citado exercício, a gestão buscou desenvolver-se de forma eficiente, através de ações administrativas concretas, com o fim de propiciar uma prestação jurisdicional mais célere, dando continuidade ao trabalho que vem norteando os objetivos e metas institucionais.

Os dados coletados para a elaboração do Relatório tiveram origem nos procedimentos administrativos levados a termo, sobretudo, no exercício de 2014, bem como retratados nos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico do Órgão, os quais se encontram devidamente arquivados e à inteira disposição para auditoria interna e externa pelos órgãos e unidades competentes.

Em homenagem à transparência das ações, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem adotado a postura de primar por uma constante melhoria na qualidade dos serviços prestados, focando seus esforços na garantia da responsabilidade social, da sustentabilidade, na procura de infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, bem como na motivação e comprometimento dos Juízes Eleitorais e Servidores, através da adequada aplicação dos recursos orçamentários aos Objetivos Estratégicos instituídos para o exercício em referência.

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

1. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

1.1 Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Não se aplica.

1.6. Informações sobre o Fundo Partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE

Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE

Quadro B.1.2.1 - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM	Democratas	9602/2014 24572/2014	03/07/2014 04/11/2014	RAINOR MARINHO DOS SANTOS JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO	30/06/2014 a 30/10/2014 31/10/2014 a 31/10/2017
PCB	Partido Comunista Brasileiro	17968/2013	02/10/2013	GOLBERY LUIZ LESSA DE MOURA	07/05/2013 a 07/05/2016
PC do B	Partido Comunista do Brasil	20895/2013	20/11/2013	CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA	12/10/2013 a 12/10/2015
PCO	Partido da Causa Operária	1729/2004	05/07/2004	ALEXANDRE GALLO	27/11/2004 a Indeterminado
PDT	Partido Democrático Trabalhista	21949/2013	10/12/2013	RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS	29/11/2013 a 28/11/2015
		5488/2014	06/05/2014	VALDIR DE OLIVEIRA	27/02/2014 a 24/11/2014

PEN	Partido Ecológico Nacional	27214/2014	03/12/2014	FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA	25/11/2014 a indeterminado
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	11982/2014 25341/2014	29/07/2014 12/11/2014	JOSÉ FEITOSA DA SILVA MARCOS ANDRÉ OMENA DA SILVA	23/07/2014 a 27/10/2014 05/11/2014 a indeterminado
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	33338/2011	19/12/2011	JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS	07/12/2011 a 31/10/2015
PMN	Partido da Mobilização Nacional	16137/2013	23/08/2013	JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO	16/08/2013 a indeterminado
PP	Partido Progressista	16713/2013	04/09/2013	BENEDITO DE LIRA	31/08/2013 a 31/08/2015
PPL	Partido Pátria Livre	5991/2014	06/05/2014	SÉRGIO CABRAL BARBOSA	12/04/2014 a 11/04/2015
PPS	Partido Popular Socialista	22725/2013	08/01/2014	JOSÉ RÉGIS BARROS CAVALCANTE	08/12/2013 a 08/12/2017
PR	Partido da República	12221/2011	29/06/2011	MAURÍCIO QUINTELLA MALATA LESSA	11/05/2011 a indeterminado
PRB	Partido Republicano Brasileiro	14360/2011	27/07/2011	GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR	06/06/2013 a indeterminado

PROS	Partido Republicano da Ordem Social	18405/2013	04/10/2013	GIVALDO DE SÁ GOUVEIA CARIMBÃO	30/09/2013 a indeterminado
PRP	Partido Republicano Progressista	8628/2011	12/05/2011	MARCELO MARCOS ROCHA SOUTO	05/05/2011 a indeterminado
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	13117/2013	01/07/2013	JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA	2806/2013 a 31/12/2014
PSB	Partido Socialista Brasileiro	29393/2014	15/01/2015	KÁTIA BORN RIBEIRO	28/11/2014 a indeterminado
PSC	Partido Social Cristão	2771/2009	30/06/2009	MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS	17/12/2009 a 24/04/02015
PSD	Partido Social Democrático	1387/2015	04/02/2015	JOÃO JOSÉ PEREIRA CALHEIROS	15/07/2011 a 05/01/2015
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	9157/2013	07/05/2013	PEDRO TORRES BRANDÃO VILELA	28/04/2013 a 28/04/2015
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	12445/2012	14/06/2012	EUDO MORAIS FREIRE FILHO	27/05/2012 a 23/05/2016
PSL	Partido Social Liberal	7167/2014	19/05/2014	JOSÉ ROGÉRIO CASADO DOS SANTOS	22/08/2013 a 22/10/2014
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	12156/2012	16/07/2012	MAURÍCIO VIEIRA DIAS	23/01/2014 a 01/01/2016

PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	23964/2011	06/10/2011	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	2702/2013 a 26/09/2015
PT	Partido dos Trabalhadores	1082/2014	21/01/2014	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	06/12/2013 a 06/12/2017
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	23591/2010	03/12/2010	FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	17/12/2009 a 24/04/2014
PTC	Partido Trabalhista Cristão	18539/2013	07/10/2013	ELIAS BARROS DIAS	01/10/2013 a 01/10/2014
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	2623/2014	28/02/2014	ANTONIO MARCO TOLEDO	21/02/2014 a 21/02/2018
PTN	Partido Trabalhista Nacional	18426/2013 5483/2014 9016/2014	04/10/2013 06/05/2014 26/06/2014	RAQUEL DE SOUZA DINIZ DAVI KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA ADEMIR PEREIRA CABRAL	03/10/2013 a 07/04/2014 07/04/2014 a 13/06/2014 13/06/2014 a indeterminado
PV	Partido Verde	8486/2014	17/06/2014	SANDRA DO CARMO MENEZES	30/04/2014 a 31/05/2015
SD	Solidariedade	28032/2014	24/12/2014	JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS	27/01/2014 a indeterminado

Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos. (Valores em R$ 1,00)

Sigla do Partido	Exercícios		
	2014[1]		
20132012DEM	-	R$ 166.000,00	R$ 133.000,00
PDT	-	R$ 60.000,00	R$ 350.000,00
PMDB	-	R$ 604.163,11	R$ 636.120,83
PP	-	R$ 288.000,00	R$ 509.000,00
PPL	-	0,00	R$ 420,87
PPS	-	R$ 536.000,00	R$ 245.000,00
PSD	-	R$ 270.000,00	R$ 67.500,00
PSDB	-	R$ 428.591,04	R$ 145.178,37[2]
PTB	-	R$ 27.600,00	R$ 44.800,00
PSB	-	R$ 172.601,46	0,00
PSOL	-	R$ 26.513,74	R$ 27.843,67
PT	-	R$ 120.495,80	0,00
PV	-	R$ 41.740,18	R$ 33.232,67
TOTAIS	-	R$ 2.741.705,33	R$ 2.192.096,41

Fonte: SCEP/COCIN/TRE-AL e Portal TSE, em 26/02/2015.

1 Os diretórios estaduais farão suas respectivas prestações de contas referentes ao exercício de 2014 até 30/04/2015.

2 O diretório estadual recebeu R$ 69.002,35 em recursos estimáveis em dinheiro e R$ 76.176,12 em dinheiro do diretório nacional, totalizando R$ 145.178,37.

Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2013		
	Data	Processo	Situação em 2014
DEM	24/04/2014	310-55	AN
P – SOL	30/04/2014	321-84	AN
PC DO B	30/04/2014	326-09	AN
PDT	30/04/2014	325-24	AN

PMDB	05/05/2014	338-23	AN
PMN	25/08/2014	1134-14	AN
PP	25/04/2014	312-25	AN
PPL	15/08/2014	1082-18	AN
PPS	24/04/2014	311-40	AN
PR	30/04/2014	332-16	AN
PRB	02/05/2014	335-68	AN
PROS	18/07/2014	1005-09	AN
PRP	28/08/2014	1221-67	AN
PRTB	28/08/2014	1220-82	AN
PSB	30/04/2014	322-69	AN
PSC	12/06/2014	480-27	AN
PSD	30/04/2014	328-76	AN
PSDB	05/05/2014	337-38	AN
PSTU	30/04/2014	330-46	AN
PT	02/05/2014	336-53	AN
PT DO B	29/04/2014	313-10	AN
PTB	30/04/2014	329-61	AN
PTC	30/04/2014	331-31	DP
PV	30/04/2014	327-91	AN
SD	30/04/2014	323-54	AN
LEGENDA Situação em 2014: AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso			

Fonte: SCEP/COCIN/TRE-AL, em 26/02/2015; SICO e SADP.

Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCB	Intimado a prestar contas, conforme processo nº 19-21.
PCO	Intimado a prestar contas, conforme protocolo nº 7094/2014.
PEN	Intimado a prestar contas, conforme processo nº 16-66.
PHS	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário pelo prazo de 01 (um) ano – Acórdão TRE-AL Nº 10.855, de 23/10/2014.

PSDC	Intimado a prestar contas, conforme processo nº 17-51.
PSL	Intimado a prestar contas, conforme processo nº 18-36.
PTN	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário pelo prazo de 01 (um) ano – Acórdão TRE-AL Nº 10.840, de 08/10/2014.

Fonte: SCEP/COCIN/TRE-AL, em 26/02/2015, SICO e SADP.

Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
DEM	AN	AR	AR	AR	AR
P – SOL	AN	AR	AR	AP	AP
PC B	-	DP	-	-	-
PC DO B	AN	AR	AR	DP	AP
PCO	-	NP	-	-	-
PDT	AN	AN	DP	DP	AP
PEN	-	NP	O partido passou a existir em 2012		
PHS	NP	NP	-	-	-
PMDB	AN	AN	AP	AP	AR
PMN	AN	DP	-	-	DP
PP	AN	AR	AP	AR	AR
PPL	AN	NP	DP	O partido passou a existir em 2011	
PPS	AN	RE	DP	RE	AR
PR	AN	AR	DP	DP	AR
PRB	AN	AN	-	DP	AR
PROS	AN	O partido passou a existir em 2013			
PRP	AN	NP	DP	-	-
PRTB	AN	NP	-	-	-
PSB	AN	AN	AR	DP	DP
PSC	AN	DP	DP	AR	AP
PSD	AN	AR	AP	O partido passou a existir em 2011	
PSDB	AN	AR	AP	RE	AR
PSDC	-	NP	-	-	DP
PSL	-	NP	-	-	-

PSTU	AN	DP	DP	-	-
PT	AN	AN	DP	AR	DP
PT DO B	AN	DP	DP	DP	DP
PTB	AN	AR	AR	AR	AP
PTC	DP	AR	-	DP	-
PTN	NP	DP	DP	-	-
PV	AN	AR	DP	DP	AP
SD	AN	O partido passou a existir em 2013			
TOTAIS	-	-	-	-	-

Legenda:
AN – Em Análise
AP – Aprovada
AR – Aprovada com Ressalva
DP – Desaprovada
NP – Julgada não prestada
RE – Em Recurso

Fonte: SCEP/COCIN/TRE-AL, SICO E SADP.

NÃO HÁ ANEXOS OU APÊNDICES